



Prefeitura de **Cambé**

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 18/2024/Autarquia - Licitação e Compras



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/50fec633-dbc3-407e-8cbd-8d545777e575>

Tipo	Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
Número	18/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de árvores se necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que por ventura forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa.
Interessados	Autarquia - Diretoria da Presidência
Aberto em	03/12/2024
Setor autuante	Autarquia - Licitação e Compras



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 18/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 1. Comunicação Interna - Autarquia nº
35/2024/Autarquia - Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

[https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/25876a47-
ea38-4da2-a6aa-88a65aa06f0f](https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/25876a47-
ea38-4da2-a6aa-88a65aa06f0f)

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - Autarquia
Número	35/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Comunicação Interna - Contratação de Roçagem Emergencial
Restrições	

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cambé, 03 de dezembro de 2024.

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Abertura de Procedimento Licitatório**

Solicito e autorizo a abertura de procedimento administrativo na modalidade Dispensa Simplificada de Licitação, de forma emergencial tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de árvores quando necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que por ventura forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa tudo o mais que se fizer necessário à total execução dos serviços em conformidade com o Termo de Referência.

Justifica-se a abertura deste procedimento de forma emergencial, a necessidade de manutenção do serviço, uma vez que o contrato anterior se encerrou em outubro de 2024 e o novo certame para a contratação está agendando para acontecer em dezembro, no entanto devido ao grande volume de chuvas ocorridos nos últimos 30 dias se faz necessário uma roçagem antecipada, sendo assim necessária uma contratação emergencial.

Atenciosamente,

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 18/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 2. Resposta Orçamentária nº
13/2024/Autarquia - Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/868635f0-84b7-41ab-855c-16965d8263ab>

Espécie/Tipo	Resposta Orçamentária
Número	13/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Dotação - Contratação de Roçagem Emergencial
Restrições	



AUTARQUIA CAMBE PREVIDENCIA
DESpesas SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA POR ORGÃO/UNIDADE
Anexo 11 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Período: 01/01/2024 e 03/12/2024

Página 2 de 5

Órgão.Unidade: 25.002 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
04.122.0004.2745	Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira	831.000,00	0,00	831.000,00	440.382,21	390.617,79
3.1.90.07.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00	0,00	370.000,00	199.865,08	170.134,92
3.1.90.13.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00	100 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00.00	100 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	0,00	45.000,00	27.713,93	17.286,07
3.3.90.14.00.00	100 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	42,00	5.958,00
3.3.90.30.00.00	100 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	10.116,90	19.883,10
3.3.90.33.00.00	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00	100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	0,00	50.000,00	8.000,00	42.000,00
3.3.90.36.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	0,00	80.000,00	56.313,74	23.686,26
3.3.90.39.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	75.866,00	24.134,00
3.3.90.40.00.00	100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	23.235,00	26.765,00
3.3.90.46.00.00	100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	4.562,00	5.438,00
3.3.90.49.00.00	100 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00.00	100 SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	34.667,56	35.332,44
3.3.90.92.00.00	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0004.2748	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	2.049,80	97.950,20
4.4.90.52.00.00	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	2.049,80	97.950,20
04.122.0004.2749	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	252.000,00	0,00	252.000,00	18.813,01	233.186,99
3.3.90.30.00.00	100 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	18.813,01	131.186,99
4.4.90.51.00.00	100 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.846.0000.2750	Contribuições ao PASEP	950.000,00	0,00	950.000,00	940.930,98	9.069,02
3.3.90.47.00.00	100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	950.000,00	0,00	950.000,00	940.930,98	9.069,02
28.846.0000.2751	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00	100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 18/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 3. Estudo Técnico Preliminar nº
14/2024/Autarquia - Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ce81a77b-62ca-45b0-a97d-3b4c0b5cf613>

Espécie/Tipo	Estudo Técnico Preliminar
Número	14/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	ETP - Contratação de Roçagem Emergencial
Restrições	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura deste procedimento se dá, devido a necessidade da manutenção dos imóveis pertencentes a esta Autarquia Municipal - Cambé Previdência, realizando a capina e roçagem necessárias assim como a limpeza e preservação destes locais de acordo com as normas vigentes, para evitar a proliferação de insetos e mosquitos que podem ser prejudiciais à saúde pública.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no PCA – Plano Anual de Contratação desta Autarquia, tendo em vista a necessidade de manutenção contínua da limpeza dos imóveis pertencentes a esta unidade gestora.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve estar em conformidade com os requisitos do Termo de Referência, devendo apresentar capacidade técnica e financeira para atender ao objeto contratado.

A execução dos serviços nos imóveis desta Autarquia, tem por objetivo a boa ordem dos mesmos, bem como contribuir para a diminuição da proliferação de vetores, principalmente o *Aedes Aegypti*, garantindo que as ações de saúde realizadas pelo município tenham maior eficiência - uma vez que a roçagem e a remoção de resíduos são ações que ajudam e evitam acúmulo de água em locais onde a vegetação não é roçada frequentemente e, naturalmente é condição para que sejam acumulados materiais como garrafas, sacos plásticos, pneus entre outros, descartados pela população. Além disso os serviços objeto deste, dão aspecto de urbanidade à cidade e sensação de segurança aos munícipes, como também é uma obrigação do proprietário manter a limpeza de seus terrenos.

A empresa deverá fazer o fornecimento da mão de obra e dos equipamentos necessários para a execução plena dos trabalhos e/ou objeto do Edital.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade de 24.753,98 m² em uma única ordem de serviço, que deverá ser realizada até 23/12/2024.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como não há previsão no quadro de cargos desta Autarquia, servidor que atenda a demanda citada nesse ETP, a opção disponível é a Contratação de empresa especializada para a realização da manutenção de bens imóveis de propriedade desta Autarquia.

Sendo assim, para levantamento de mercado foram utilizados serviços equivalentes contratados por outros órgãos e pesquisas realizadas com fornecedores.

Para o levantamento de mercado foi realizada pesquisa em contratações semelhantes de outros órgãos públicos do Estado do Paraná e pesquisa com fornecedores que enviaram propostas em contratações semelhantes.

Com base nas necessidades do serviço, a solução viável para contratação, é a contratação de empresa para realização dos serviços necessários através de pregão.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado do contrato é de R\$ 4.950,80 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), sendo 01 (uma) ordem de serviço que deverá ser finalizada a execução até 23/12/2024.

Empresa/Fonte	CNPJ	R\$ por M ²	Valor é
Multi Ambiental e Mão de Obra	21.202.600/0001-02	0,20	NR
Pesquisa em outros órgãos públicos – Município de Apucarana		0,20	NR
Pesquisa em outros órgãos públicos – Média de Araongas e Apucarana		0,33	NR
Pesquisa em outros órgãos públicos – Município de Cambé		0,18	NR
Servmax		0,78	MA
Ferreira Serviços Terceirizados Ltda	48.368.638/0001-06	0,95	MA

Flávio Ferreira dos Santos Gramados	18.701.404/0001-78	1,05	MA
Insect – Comércio, dedetização e Serviços Ltda	17.780.287/0001-12	1,15	MA

* **STATUS:** NR = Normal, MB = Muito Baixo, MA = Muito Alto, IN = Inconsistente

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para a execução dos serviços nesta Autarquia, bem como contribuir para a diminuição da proliferação de vetores, principalmente o Aedes Aegypti, garantindo que as ações de saúde realizadas pelo município tenham maior eficiência. Uma vez que a roçagem e a remoção de resíduos são ações que ajudam a evitar o acúmulo de água em locais onde a vegetação não é roçada frequentemente e, naturalmente é condição para que sejam acumulados materiais como garrafas, sacos plásticos, pneus entre outros, descartados pela própria população.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto dessa contratação deverá ser único, sendo 01 (uma) ordem de serviço emitida.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Limpeza e conservação dos bens imóveis de propriedade desta Autarquia;

Redução da proliferação de vetores que se aproveitam de ambientes sujos para reprodução e moradia;

Contribuir para qualidade de vida da população que reside próximo aos imóveis dessa Autarquia.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequação para o serviço a ser contratado.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O licitante deverá fazer o adequado descarte dos restos das roçagens, dos lixos coletados e/ou outras matérias oriundo dos serviços realizados.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Após o presente estudo, fica verificado a possibilidade da contratação de empresa especializada para realização da roçagem, capina e poda de árvores e outros serviços correlatos inerentes a manutenção e limpeza dos imóveis desta Autarquia, sendo a opção de contratação realizada por processo de Dispensa Simplificada de Forma Emergencial, uma vez que os orçamentos obtidos estavam acima do valor praticado no mercado, sendo comprovado através da planilha de custos referente ao Pregão Eletrônico, e outras contratações semelhantes, todavia uma empresa apresentou valor compatível com os praticados, sendo recomendado a contratação da mesma para atender essa demanda.

Cambé, 03 de dezembro de 2024

Silviane Candida de Oliveira

Andreia Cristina da Silva

Assinado eletronicamente por:

* SILVIANE CANDIDA DE OLIVEIRA (***.198.509-**)

em 03/12/2024 15:12:45 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**)

em 03/12/2024 15:23:44 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ce81a77b-62ca-45b0-a97d-3b4c0b5cf613>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 18/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 4. Termo de Referência nº 32/2024/Autarquia -
Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

[https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/75052e53-
e7a8-4702-8ef0-7075e992c9c3](https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/75052e53-e7a8-4702-8ef0-7075e992c9c3)

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	32/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Termo de Referência - Contratação de Roçagem Emergencial
Restrições	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de árvores se necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que por ventura forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa.

2. JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária devido a inexistência de mão de obra própria para execução dos serviços nesta Autarquia, bem como contribuir para a diminuição da proliferação de vetores, principalmente o Aedes Aegypti, garantindo que as ações de saúde realizadas pelo município tenham maior eficiência.

Uma vez que a roçagem e a remoção de resíduos são ações que ajudam a evitar o acúmulo de água em locais onde a vegetação não é roçada frequentemente e, naturalmente é condição para que sejam acumulados materiais como garrafas, sacos plásticos, pneus entre outros, descartados pela própria população. Além disso os serviços objeto deste, dão aspecto de urbanidade à cidade e sensação de segurança aos munícipes, como também é uma obrigação do proprietário manter a limpeza de seus terrenos.

Justifica-se a abertura deste procedimento de forma emergencial, a necessidade de manutenção do serviço, uma vez que o contrato anterior se encerrou em outubro de 2024 e o novo certame para a contratação está agendado para acontecer em dezembro, no entanto devido ao grande volume de chuvas ocorridos nos últimos 30 dias se faz necessário uma roçagem antecipada, sendo assim necessária uma contratação emergencial.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A ordem de serviço compreenderá a execução de serviços de roçagem, que deverá ser feito no caule, junto ao solo, a menor altura possível de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de árvores quando necessário e retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que por ventura forem descartados indevidamente nos terrenos.

A empresa deverá remover os resíduos da execução dos trabalhos executados por ela em até 24 (vinte e quatro horas) após a finalização de cada área.

A empresa deverá enviar, através do e-mail previdencia@cambe.pr.gov.br, no mínimo 2 (duas) fotos digitais de cada terreno, antes e após a execução dos serviços. As fotos deverão

nítidas e contemplar amplamente o entorno de cada imóvel bem como internamente para que efetivamente, seja vistoriado.

A Autarquia Cambe Previdência expedirá 01 (uma) ordem de serviço em dezembro, devendo ser finalizada sua execução até 23/12/2024, conforme relação abaixo:

n.º	DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS	Área - m2
1	MATRICULA 4689 - RUA FRANÇA ESQUINA COM RUA CANADA - QUADRA 23 LOTE 14 - CAMBE - PR	701,44
2	MATRICULA 27816 - RUA NOSSA SENHORA DO ROCCIO - QUADRA 45 - LOTE 9 - CAMBÉ - PR	509,3
3	MATRICULA 11763 - RUA NOSSA SENHORA DO ROCCIO - QUADRA 88 - LOTE 16 - CAMBÉ - PR	594
4	MATRICULA 2179 - RUA PARANOIA - QUADRA 4 - LOTE 11 - CAMBE - PR	250
6	MATRICULA 27820 - RUA SÃO JOSE - QUADRA 1 - LOTE 2 - CAMBÉ - PR	342,5
7	MATRICULA 27819 - RUA JEQUITINHONHA - QUADRA 14 - LOTE 16 - CAMBE - PR	442,73
8	MATRICULA 18023- RUA NOVA YORK - LOTE 84-B5 - GLEBA PATRIMONIO CAMBE - CAMBE - PR	2178
9	MATRICULA 6779 - RUA DOS TRES PODERES - QUADRA 2 - LOTE 7 - CAMBE - PR	390
10	MATRICULA 6791 - RUA DOS TRES PODERES - QUADRA 2 - LOTE 8 - CAMBE - PR	554
11	MATRICULA 6772 - RUA ANTONIO RAMINELLI - QUADRA 41 - LOTE 23 - CAMBE - PR	317,27
12	MATRICULA 26846 - RUA FRANCISCO LOPES HERNANDES - QUADRA 18 - LOTE 27 - CAMBE - PR	300
13	MATRICULA 26847 - RUA FRANCISCO LOPES HERNANDES - QUADRA 18 - LOTE 28 - CAMBE - PR	300
19	MATRICULA 24460 - RUA POMPEIA - QUADRA 12 - LOTE 8 - CAMBE - PR	300
22	MATRICULA 22423 - RUA NELSON GONCALVES - QUADRA 1 - LOTE 1 - CAMBE - PR	300
23	MATRICULA 22424 - RUA NELSON GONCALVES - QUADRA 1 - LOTE 2 - CAMBE - PR	442,27
25	MATRICULA 11.291 -SUBDIVISAO DO LOTE 26 GLEBA PATRIMONIO CAMBE - CONJUNTO HABITACIONAL CAMBE II - CAMBE - PR	3.610,84
26	MATRICULA 23.944 - SUBDIVISAO DO LOTE 112-A - GLEBA CAFESAL - JARDIM DO CAFÉ - CAMBE - PR	4.249,09
27	MATRICULA 27.389 - QD 11 -SUBDIVISAO LOTE 7 - GLEBA CAFESAL - JARDIM BELA SUICA - CAMBE - PR	3.355,53
28	MATRICULA 27.388 - RUA MIGUEL AIDAR - QUADRA 10 - SUBDIVISAO DO LOTE 107 - JD BELA SUICA	5.617
	TOTAL EM METROS QUADRADOS	24.753,98

Será contratada a empresa que apresentar a oferta mais vantajosa para essa administração, sendo o critério de contratação menor valor por m².

4. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

Informamos que o objeto deste Termo de Referência foi previsto no PCA – Plano de Contratação Anual desta Autarquia.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A ordem de serviço compreende a execução de serviço de roçagem, que deverá ser feito no caule, junto ao solo, a menor altura possível de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de árvores quando necessário e retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que por ventura forem descartados indevidamente nos terrenos.

A empresa deverá remover os resíduos da execução dos trabalhos executados por ela em até 24 (vinte e quatro horas) após a finalização de cada área.

A empresa deverá enviar, através do e-mail licitação.previdencia@cambe.pr.gov.br, no mínimo 2 (duas) fotos digitais de cada terreno, antes e após a execução dos serviços. As fotos deverão nítidas e contemplar amplamente o entorno de cada imóvel bem como internamente para que efetivamente, seja vistoriado.

No corpo da nota fiscal, também deverá contemplar o número do processo de dispensa de licitação, dados bancários para depósito, e deverá encaminhar juntamente com a nota fiscal um relatório dos serviços executados, discriminado por terreno e as certidões vigentes (Tributos municipais, Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas retirada no site do Tribunal Superior do Trabalho – TST).

6. HABILITAÇÃO

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, habitualmente utilizadas.

7. AMOSTRA E GARANTIA DE PROPOSTA

Sem apresentação de amostra.

Sem Garantias.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa vencedora deverá disponibilizar em quantidades suficientes todo e qualquer tipo de equipamento (PRÓPRIO OU LOCADO), material e recursos humanos para execução dos serviços para o atendimento da demanda, como: roçadeiras, tratores, veículos, vassouras, materiais de proteção e segurança, entre outros necessários à execução do serviço.

A empresa contratada deverá disponibilizar recursos humanos devidamente capacitados para realização dos trabalhos e operação de equipamentos, observando as Normas Regulamentadoras vigentes, especialmente as do Ministério do Trabalho pertinentes às atividades a serem desenvolvidas, como também habilitação dos funcionários específica para cada tipo de veículo a ser conduzido.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos de segurança - materiais e outros equipamentos devidamente regularizados/licenciados perante órgãos de controle, durante toda a execução contratual, caso haja exigência para tais.

A empresa contratada deverá manter seu quadro de funcionários observando as normas vigentes de medicina do trabalho/medicina ocupacional.

A empresa contratada deverá apresentar nos locais e no horário de trabalho, os empregados devidamente uniformizados, providenciando veículos e equipamentos suficientes para a realização do serviço.

Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA nos locais estipulados pela CONTRATANTE, de segunda a sábado, totalizando em média 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sempre em obediência as ordens de serviço recebidas.

Durante o serviço a CONTRATADA deverá cuidar da sinalização adequada à proteção dos trabalhadores e usuários da via.

Competirá a Cambé Previdência da CONTRATANTE definir a prioridade nos atendimentos, e as áreas para atuação da equipe.

A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, interromper os serviços por motivo de quebra ou falta de veículo/equipamento, devendo providenciar a imediata reposição do mesmo.

9. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

Constituem ainda obrigações da CONTRATADA:

- a) Utilizar materiais de boa qualidade, próprios para atividades a serem desempenhadas, devidamente atestados pelos órgãos públicos de controle (Ministério da Agricultura, Inmetro ou equivalente) e mão de obra especializada.
- b) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos na execução dos serviços contratados.
- c) Utilizar mão de obra idônea, especializada, agrupando permanentemente uma equipe homogênea e suficiente de empregados, os quais assegurem as condições necessárias ao cumprimento das especificações do serviço elencados neste Termo de Referência.

- d) Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos mesmos fornecer e manter atualizada a relação de todo o seu efetivo destinado à prestação em tela (ficha de registro de cada empregado).
- e) Fornecer a seus empregados todo o ferramental, equipamentos, materiais de consumo, EPI's e EPC's necessários à execução dos trabalhos.
- f) Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços.
- g) Obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI – e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, antes do início da execução dos serviços.
- h) Comunicar, por escrito, à Autarquia Cambé Previdência, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.
- i) Onde for utilizar a roçadeira costal, deverá contar com proteção lateral a fim de evitar o lançamento de pedras e outros materiais nos veículos e transeuntes;
- j) A Contratada se comprometerá a manter as máquinas, equipamentos e seus acessórios sempre em boas condições de conservação, uso e segurança, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes do uso indevido ou imperícia de seus prepostos;
- k) Providenciará a imediata correção das deficiências suscitadas pela Autarquia Cambé Previdência;
- l) Assumir objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta os ônus inerentes ao serviço prestado, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalho, bem como de indenizar todo e qualquer dano/prejuízo pessoal e material causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução dos serviços contratados, providenciando, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos à Contratante ou a Terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios;
- m) Manter seus empregados, enquanto permanecerem nas atividades inerentes ao contrato, trajando uniformes com logotipo da Contratada;
- n) A Contratada deverá prever e alocar equipe, constituída por profissionais devidamente treinados, dimensionada para a perfeita execução dos serviços;
- o) Emitir Relatório Mensal Final dos Serviços Prestados informando os tipos, os locais e data de cada serviço executado para aprovação junto à Autarquia Cambé Previdência;
- p) Designar e informar a CONTRATANTE, no ato da ordem de serviço, um profissional designado pela CONTRATADA, com telefone prefixo 43, que exercerá as funções de preposto, o qual se reportará diretamente ao Fiscal do contrato, visando acompanhar e responder pela execução do mesmo. No caso da substituição desse profissional, a CONTRATADA deverá informar imediatamente a CONTRATANTE;
- q) A CONTRATADA deverá seguir e cumprir as normas de segurança do trabalho, sob única e exclusiva responsabilidade, fornecendo e obrigando seus empregados a utilizarem Equipamento de Proteção Individual e uniformes que se fizerem necessários no exercício de suas funções;
- r) Competirá a Contratada, além da disponibilização dos veículos e todo e qualquer tipo de equipamento e insumos, a admissão dos funcionários necessários ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta também os encargos necessários e demais

exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, inclusive horas extras, quando for o caso;

s) Será terminantemente proibido aos colaboradores da Contratada, ingerir bebidas alcoólicas em serviço e/ou pedirem gratificações de qualquer espécie;

t) Cabe à Contratada apresentar, nos locais e no horário de trabalho, os colaboradores devidamente uniformizados, providenciando veículos e equipamentos suficientes para a realização dos serviços;

u) No caso de falta do funcionário ao serviço por qualquer motivo, cabe à contratada providenciar imediatamente substituto de modo a não comprometer o bom andamento das atividades.

v) Manter ao menos um preposto que servirá de supervisor dos serviços, sendo que a Autarquia se reportará a este quando da necessidade de providências.

10. OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA

Emitir e encaminhar a ordem de serviços com a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

O pagamento será realizado, em até 05 (cinco) dias úteis após a fiscalização dos serviços e a liberação para a emissão da nota fiscal de serviços.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do objeto, bem como o controle de encargos sociais e tributários serão feitos pela CONTRATANTE, através do profissional responsável Andréia Cristina da Silva CPF 025.958.749-42.

12. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados nos imóveis dos endereços, conforme descritos no item 3. O prazo para execução será até 23/12/2024.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

Não se aplica.

14. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

O serviço deverá ser realizado dentro do prazo e com as especificações conforme esse Termo de Referência.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MESES DE EXECUÇÃO	MÊS 1	MÊS										

		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
DESPESA EMPENHADA	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento referente a cada ordem de serviço será efetuado em parcela única, 05 (cinco) dias úteis após a fiscalização dos serviços e a liberação para a emissão da nota fiscal de serviços.

A nota fiscal deverá apresentar o número da licitação, termo de contrato de prestação de serviços, dados bancários e outros que julgar conveniente, e não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

A Contratada deverá reconhecer, aceitar e destacar na nota fiscal emitida, a retenção de INSS e ISSQN.

Caso a empresa seja dispensada do recolhimento de impostos, esta deverá apresentar declaração apropriada.

A empresa Contratada deverá manter a regularidade fiscal solicitada para a contratação durante toda sua vigência, conforme Termo de Referência.

A empresa contratada deverá encaminhar as certidões federal, estadual e municipal junto a nota fiscal. Todos os documentos, poderão ser encaminhados por e-mail.

Vencido o prazo estabelecido no item 10 e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 12 (doze) meses quaisquer reajustes de preços.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.002.04.122.0004.2749.33903900000 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 131.186,99 (Cento e trinta e um mil, cento e oitenta e seis reais, noventa e nove centavos)

18. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução: 20 (vinte) dias.

19. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à Roçagem e Capina dos imóveis desta Autarquia, de forma emergencial, conforme solicitação via Comunicação Interna de 03 de dezembro de 2024.

Silviane Candida de Oliveira

Aprovo o presente Termo de Referência, com base nos elementos técnicos que o fundamentam, inclusive quanto aos valores referenciais e cronograma físico-financeiro.

Cambé, 03 de dezembro de 2024

Andreia Cristina da Silva

Assinado eletronicamente por:

* SILVIANE CANDIDA DE OLIVEIRA (***.198.509-**)

em 03/12/2024 15:12:28 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**)

em 03/12/2024 15:25:12 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/75052e53-e7a8-4702-8ef0-7075e992c9c3>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 18/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 5. Solicitação de Parecer Jurídico nº
15/2024/Autarquia - Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

[https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/7fa1c5e2-
b2cc-423c-8b7a-0c1daf17622f](https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/7fa1c5e2-b2cc-423c-8b7a-0c1daf17622f)

Espécie/Tipo	Solicitação de Parecer Jurídico
Número	15/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Solicitação de Parecer - Contratação de Roçagem Emergencial
Restrições	

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cambé, 03 de dezembro de 2024.

Ao Senhor Bruno Gerdulli de Oliveira
Assessoria Jurídica

Assunto: **Solicitação de Parecer Jurídico**

Solicitamos a esta Assessoria Jurídica Parecer a respeito do Processo Simplificado para Pequenas Compras e Serviços n.º 018/2024, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, referente a contratação emergencial de pessoa jurídica para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de árvores quando necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que por ventura forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa.

Justifica-se a abertura deste procedimento de forma emergencial, a necessidade de manutenção do serviço, uma vez que o contrato anterior se encerrou em outubro de 2024 e o novo certame para a contratação está agendando para acontecer em dezembro, no entanto devido ao grande volume de chuvas ocorridos nos últimos 30 dias se faz necessário uma roçagem antecipada, sendo assim necessária uma contratação emergencial.

Segue a documentação pertinente a este processo para sua análise.

Atenciosamente,

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**))

em 03/12/2024 15:24:13 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/7fa1c5e2-b2cc-423c-8b7a-0c1daf17622f>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 18/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 6. Comunicação Interna - Autarquia nº
24/2024/Autarquia - Diretoria da Presidência**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

[https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/aed047b7-
dd73-4a45-b299-9510d5c30486](https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/aed047b7-dd73-4a45-b299-9510d5c30486)

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - Autarquia
Número	24/2024/Autarquia - Diretoria da Presidência
Assunto	Comunicação Interna - Rocagem emergencial
Restrições	

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cambé, 03 de dezembro de 2024.

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Abertura de Procedimento Licitatório**

Solicito e autorizo a abertura de procedimento administrativo na modalidade Dispensa Simplificada de Licitação, de forma emergencial tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de árvores quando necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que por ventura forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa tudo o mais que se fizer necessário à total execução dos serviços em conformidade com o Termo de Referência.

Justifica-se a abertura deste procedimento de forma emergencial visto que o contrato anterior se encerrou em outubro de 2024 - e por questões administrativas não houve tempo hábil para acontecer novo certame em novembro. O processo licitatório, no portal de compras públicas – acontecerá em dezembro, no entanto, devido ao grande volume de chuvas ocorridos nos últimos 30 (trinta) dias, bem como pela necessidade da manutenção do serviço por se tratar de uma questão de limpeza urbana e, ainda, para a prevenção de uma possível crise sanitária, se faz necessário uma roçagem antecipada.

Atenciosamente,

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**)

em 03/12/2024 15:17:20 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/aed047b7-dd73-4a45-b299-9510d5c30486>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 18/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 7. Parecer Jurídico nº 85/2024/Autarquia -
Assessoria Jurídica**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

[https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/01fa1d94-
d4be-48f5-b185-242160dee64e](https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/01fa1d94-d4be-48f5-b185-242160dee64e)

Espécie/Tipo	Parecer Jurídico
Número	85/2024/Autarquia - Assessoria Jurídica
Assunto	Parecer Jurídico
Restrições	

PARECER N° 148/2024

Assunto: Licitação na Modalidade Dispensa Simplificada para Contratação de Prestador de serviços habilitado e capacitado para execução de para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de arvores quando necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa.

PARECER JURÍDICO

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos Administrativos. Lei nº 14.133/21. Dispensa Simplificada. Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica habilitada e qualificada para execução de serviços indicados nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência. Possibilidade.

01. Relatório e Fundamentação

A Ilustre Diretora Presidente desta Autarquia endereça à esta Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca da Contratação Emergencial mediante processo licitatório de Empresa Habilitada e Capacitada para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de arvores quando necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa.

Diante de todo o exposto, passo a expender todas as devidas considerações legais acerca do presente certame

Verifica-se que a Autarquia, na intenção de atendimento da necessidade do RPPS cotou as empresas que prestam tais serviços e foi considerado o valor final da cotação como única possibilidade.

Restou comprovado também a necessidade emergencial de manutenção de serviços por conta de revogação de certame anterior por conta de problemas técnicos.

Verifica-se ainda, no referido processo administrativo que a empresa deverá não possuir débitos junto a Fazenda Municipal e Fazenda Nacional, encontra-se em situação regular perante o FGTS e não estar inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, ressaltando que informações deverão ser ratificadas pelo setor de compras e licitações.

A análise, portanto, restringe-se à possibilidade de dispensa de licitação para contratação EMERGENCIAL com a consequente realização dos serviços expressos no contrato, destinados a atender as necessidades da Autarquia Municipal Cambé – Previdência.

É o que se tem a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

02. Fundamentação Jurídica.

Inicialmente, vale destacar que a Administração Pública, por força do Artigo 37 da Constituição Federal, deve observar rigorosamente os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência.

Pelo princípio da Legalidade, a administração pública não pode praticar nenhum ato sem que haja previsão expressa em Lei.

Quanto ao tema o jurista Hely Lopes Meirelles ressalta:

Na Administração pública não há vontade liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “pode fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim”.¹

Lançadas essas premissas e estabelecido que a administração pública não pode praticar qualquer ato sem que haja observância da legislação pertinente, vale tecer algumas considerações sobre o instituto da licitação.

A necessidade da aquisição, pelo poder público, de bens e serviços que não podem ser produzidos pela administração pública levou o legislador a criar um procedimento

1 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo brasileiro**. 26. Ed. São Paulo: Malheiros, 2001. P. 82

destinado à aquisição de tais bens ou serviços com a devida observância dos princípios esculpidos na Constituição Federal.

Dessa forma, estabelece o artigo 2º da Lei nº 14.133/2021 que:

Art. 2º Esta Lei aplica-se a:

(...)

V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;

Observa-se, portanto, que as aquisições de bens e serviços pela Administração Pública devem observar, em regra, a realização de licitação, regida pela Lei nº 14.133/2021.

Ocorre que, por vezes, a realização do procedimento licitatório não se mostra viável. Para tais casos a Lei prevê as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação e neste caso específico de maneira emergencial

Neste sentido estabelece o artigo 75, inciso VIII e com complemento no §6º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

(...)

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado



CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

No caso presente, a Diretora Presidente da Autarquia Cambé – Previdência justificou a necessidade de contratação de empresa que tiver apresentado o menor preço dentre as cotações realizadas pela Autarquia, fazendo incidir o permissivo do inciso VIII do artigo 75 citado por conta da situação de revogação do certame regular.

Os demais requisitos previstos pelo dispositivo legal também se encontram presentes.

Dessa forma, tendo em vista que, **conforme informado pela Diretora - Presidente da Autarquia Cambé – Previdência, foi feita cotação prévia de preços**, e que a empresa contratada apresentou os menores preços, e, ainda, que a referida empresa encontrar-se-á em plena regularidade fiscal, não há óbice para a realização da dispensa de licitação simplificada na modalidade emergencial.

Vale lembrar que a contratação direta não afasta a incidência dos princípios básicos que orientam toda atuação administrativa, em especial a licitação.

Na verdade, é no terreno da contratação direta que a aplicação desses princípios se faz mais relevante por evitar contratações incompatíveis com o interesse público perseguido.

A observância de princípios como o da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e eficiência, por certo, resultará na celebração do contrato mais vantajoso.

Logo, por força dos princípios constitucionais que regem a administração pública, deve ser observada, necessariamente, a qualidade dos serviços prestados, fator imprescindível para a contratação.

Por derradeiro, para que haja perfeição no procedimento em questão, devem ser observadas as disposições do artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei de Licitações.



CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

Assim, o processo de dispensa deve ser autuado, numerado, conter o recurso próprio para a despesa, a indicação do objeto e do preço, a comunicação à autoridade superior, a ratificação da dispensabilidade e a publicação da decisão ratificadora.

03. Conclusão

Dessa forma, ante toda a fundamentação exposta e consideradas as ressalvas estabelecidas neste parecer, este setor Jurídico se manifesta pela **POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Contratação Emergencial mediante processo licitatório de Empresa Habilitada e Capacitada para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de árvores quando necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência. Os demais detalhamentos para cumprimento estão contidos no contrato a ser firmado.

O presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade. (STJ: HC40234/MT, HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0, HC – STJ – RHC 17034-SP, HC28731-SP, STJ – RHC 7165-RO)

Sem mais. Este é o parecer SMJ.

Cambé/PR, 03 de dezembro de 2024.

Bruno Gerdulli de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/PR nº 60.542

Autarquia Cambé Previdência

Assinado eletronicamente por:

* BRUNO GERDULLI DE OLIVEIRA (***.490.329-**))

em 03/12/2024 16:14:53 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/01fa1d94-d4be-48f5-b185-242160dee64e>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 18/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 8. Parecer Jurídico nº 86/2024/Autarquia -
Assessoria Jurídica**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/df6233bc-cbc8-4eb9-8daf-baf8c19cc573>

Espécie/Tipo	Parecer Jurídico
Número	86/2024/Autarquia - Assessoria Jurídica
Assunto	Parecer Jurídico
Restrições	"Interno"

PARECER N° 148/2024

Assunto: Licitação na Modalidade Dispensa Simplificada para Contratação de Prestador de serviços habilitado e capacitado para execução de para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de arvores quando necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa.

PARECER JURÍDICO

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos Administrativos. Lei nº 14.133/21. Dispensa Simplificada. Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica habilitada e qualificada para execução de serviços indicados nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência. Possibilidade.

01. Relatório e Fundamentação

A Ilustre Diretora Presidente desta Autarquia endereça à esta Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca da Contratação Emergencial mediante processo licitatório de Empresa Habilitada e Capacitada para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de arvores quando necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa.

Diante de todo o exposto, passo a expender todas as devidas considerações legais acerca do presente certame

Verifica-se que a Autarquia, na intenção de atendimento da necessidade do RPPS cotou as empresas que prestam tais serviços e foi considerado o valor final da cotação como única possibilidade.

Restou comprovado também a necessidade emergencial de manutenção de serviços necessários.

Verifica-se ainda, no referido processo administrativo que a empresa deverá não possuir débitos junto a Fazenda Municipal e Fazenda Nacional, encontra-se em

situação regular perante o FGTS e não estar inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, ressaltando que informações deverão ser ratificadas pelo setor de compras e licitações.

A análise, portanto, restringe-se à possibilidade de dispensa de licitação para contratação EMERGENCIAL com a consequente realização dos serviços expressos no contrato, destinados a atender as necessidades da Autarquia Municipal Cambé – Previdência.

É o que se tem a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

02. Fundamentação Jurídica.

Inicialmente, vale destacar que a Administração Pública, por força do Artigo 37 da Constituição Federal, deve observar rigorosamente os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência.

Pelo princípio da Legalidade, a administração pública não pode praticar nenhum ato sem que haja previsão expressa em Lei.

Quanto ao tema o jurista Hely Lopes Meirelles ressalta:

Na Administração pública não há vontade liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “pode fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim”.¹

Lançadas essas premissas e estabelecido que a administração pública não pode praticar qualquer ato sem que haja observância da legislação pertinente, vale tecer algumas considerações sobre o instituto da licitação.

A necessidade da aquisição, pelo poder público, de bens e serviços que não podem ser produzidos pela administração pública levou o legislador a criar um procedimento destinado à aquisição de tais bens ou serviços com a devida observância dos princípios esculpidos na Constituição Federal.

1 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo brasileiro**. 26. Ed. São Paulo: Malheiros, 2001. P. 82

Dessa forma, estabelece o artigo 2º da Lei nº 14.133/2021 que:

Art. 2º Esta Lei aplica-se a:

(...)

V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;

Observa-se, portanto, que as aquisições de bens e serviços pela Administração Pública devem observar, em regra, a realização de licitação, regida pela Lei nº 14.133/2021.

Ocorre que, por vezes, a realização do procedimento licitatório não se mostra viável. Para tais casos a Lei prevê as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação e neste caso específico de maneira emergencial

Neste sentido estabelece o artigo 75, inciso VIII e com complemento no §6º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

(...)

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem



CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

No caso presente, a Diretora Presidente da Autarquia Cambé – Previdência justificou a necessidade de contratação de empresa que tiver apresentado o menor preço dentre as cotações realizadas pela Autarquia, fazendo incidir o permissivo do inciso VIII do artigo 75.

Os demais requisitos previstos pelo dispositivo legal também se encontram presentes.

Dessa forma, tendo em vista que, **conforme informado pela Diretora - Presidente da Autarquia Cambé – Previdência, foi feita cotação prévia de preços**, e que a empresa contratada apresentou os menores preços, e, ainda, que a referida empresa encontrar-se-á em plena regularidade fiscal, não há óbice para a realização da dispensa de licitação simplificada na modalidade emergencial.

Vale lembrar que a contratação direta não afasta a incidência dos princípios básicos que orientam toda atuação administrativa, em especial a licitação.

Na verdade, é no terreno da contratação direta que a aplicação desses princípios se faz mais relevante por evitar contratações incompatíveis com o interesse público perseguido.

A observância de princípios como o da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e eficiência, por certo, resultará na celebração do contrato mais vantajoso.

Logo, por força dos princípios constitucionais que regem a administração pública, deve ser observada, necessariamente, a **qualidade dos serviços prestados**, fator imprescindível para a contratação.

Por derradeiro, para que haja perfeição no procedimento em questão, devem ser observadas as disposições do artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei de Licitações.

Assim, o processo de dispensa deve ser autuado, numerado, conter o recurso próprio para a despesa, a indicação do objeto e do preço, a comunicação à autoridade superior, a ratificação da dispensabilidade e a publicação da decisão ratificadora.

03. Conclusão

Dessa forma, ante toda a fundamentação exposta e consideradas as ressalvas estabelecidas neste parecer, este setor Jurídico se manifesta pela **POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Contratação Emergencial mediante processo licitatório de Empresa Habilitada e Capacitada para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de arvores quando necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência. Os demais detalhamentos para cumprimento estão contidos no contrato a ser firmado.

O presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade. (STJ: HC40234/MT, HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0, HC – STJ – RHC 17034-SP, HC28731-SP, STJ – RHC 7165-RO)

Sem mais. Este é o parecer SMJ.

Cambé/PR, 03 de dezembro de 2024.

Bruno Gerdulli de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/PR nº 60.542

Autarquia Cambé Previdência

Assinado eletronicamente por:

* BRUNO GERDULLI DE OLIVEIRA (***.490.329-**))

em 03/12/2024 17:08:16 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/df6233bc-cbc8-4eb9-8daf-baf8c19cc573>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 18/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

Peça 9. Portaria da Autarquia nº 71/2024



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ba14139a-b3ec-4693-8880-df3ff9b099a1>

Espécie/Tipo	Portaria da Autarquia
Número	71/2024
Assunto	Portaria de Licitações
Restrições	



AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 046/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL - CAMBÉ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras municipais devidamente cedidas a esta Autarquia, Silviane Candida de Oliveira e Vanessa Maria da Silva Tofalini – para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiras, a fim de gerirem os processos de Licitações no âmbito da Autarquia Municipal - Cambé Previdência.

Art. 2º Em licitação, na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro(a).

Art. 3º A equipe de apoio e/ou comissão de contratação, quando nomeada em caráter especial - será composta, preferencialmente, por outros 2 (dois) membros, visando o bom andamento e eficiência no certame.

Art. 4º Os servidores arrolados nesta portaria, poderão atuar como membros da equipe de apoio e/ou comissão de contratação, desde que não estejam exercendo a função de Pregoeiro ou Agente de contratação no mesmo processo licitatório.

Art. 5º O Agente de Contratação e/ou Pregoeiro poderá solicitar auxílio técnico complementar de terceiros para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica.

Art. 5º O Agente de Contratação conduzirá os processos simplificados para pequenas compras e serviços previstos no art. 95 parágrafo 2º da Lei 14.133/2021.

Art. 6º - Os servidores envolvidos nos processos de licitações, deverão deter qualificação atestada para a função e participar de cursos disponibilizados nas Escolas de Governo e Tribunal de Contas do Estado, e, ainda, acompanhar e obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais cominações legais que tratem sobre o assunto, inclusive portarias, decretos, regulamentações e/ou instruções normativas do Poder Executivo Municipal que regem sobre tais matérias.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/06/2024 e terá validade para o exercício de 2024, podendo ser alterada a qualquer momento.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria 001 de 04 de janeiro de 2024.

Cambé-PR, 05 de junho de 2024.

Andréia Cristina da Silva
Diretora presidente

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**)

em 05/06/2024 14:44:31 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ba14139a-b3ec-4693-8880-df3ff9b099a1>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 18/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 10. Cotação de Preços de Licitação nº
33/2024/Autarquia - Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/33aec256-2719-4bda-a8e8-1b4c3b768f9a>

Espécie/Tipo	Cotação de Preços de Licitação
Número	33/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Cotação de Preços Roçagem - Simplificada nº 18-2024
Restrições	

ORÇAMENTO

A empresa **MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA – LTDA**, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 50, Sala 303, Centro, Londrina/PR, CEP. 86010-470, Telefone: (43) 99971-3611, Email: multiambientalpr@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 21.202.600/0001-02, neste ato representada por EDUARDO MARIANO FERREIRA, Sócio-Administrador, RG nº 28.614.272-7 SSP/SP, CPF 023.126.909-93, Rua Natalício Euzébio, 64, Jd. Imagawa, Londrina/PR, CEP. 86080-350, propõe fornecer à Autarquia Cambé Previdência, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de arvores quando necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que por ventura forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa tudo o mais que se fizer necessário à total execução dos serviços.	M2	24.753,98	0,20	4.950,80

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Termo de Referência.

Londrina-PR, 03 de Dezembro de 2024.

**EDUARDO
MARIANO FERREIRA**

Assinado de forma digital por
EDUARDO MARIANO FERREIRA
Dados: 2024.12.03 10:49:22
-03'00'

MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA – LTDA

Eduardo Mariano Ferreira

Responsável Legal

RG. 28.614.272-7 SSP/SP

CPF. 023.126.909-93

21.202.600/0001-02

**MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS
E MÃO DE OBRA – LTDA**

Rua Santa Catarina, nº 50, Sala 303.
Centro – CEP. 86010-470
Londrina – PR

n.º	MATR	QUADRA	LOTE	RUA	Nª	BAIRRO	Área - m2
1	6.772	41	23	RUA ANTONIO RAMINELLI		ANA ROSA	317,27
2	26.846	18	27	RUA FRANCISCO LOPES HERNANDES		ANA ROSA	300,00
3	26.847	18	28	RUA FRANCISCO LOPES HERNANDES		ANA ROSA	300,00
4	11.291		26	SUBDIVISÃO DO LOTE 26 (rua estoril, 68)		CAMBÉ 2	3.610,84
5	4.689	23	14	RUA FRANÇA ESQ RUA CANADÁ		CENTRO	701,44
6	27.816	45	9	RUA NS SRA DO ROCIO		CENTRO	509,30
7	11.763	88	16	RUA NS SRA DO ROCIO		CENTRO	594,00
8	18.023		84-85	RUA NOVA YORK		GL PATR CAMBÉ	2.178,00
9	2.179	4	11	RUA PARANOIA		JD ALVORADA	250,00
10	6.779	2	7	RUA DOS TRES PODERES		JD ALVORADA	390,00
11	6.791	2	8	RUA DOS TRES PODERES		JD ALVORADA	554,00
12	27.389		7	SUBDIVISÃO DO LOTE 7 (r. miguel aidar/izabel e s		JD BELA SUIÇA	3.355,53
13	23.944		112A	SUBDIVISÃO DO LOTE 112A (enfrente Saur)		JD CAFÉ	4.249,09
14	22.423	1	1	RUA NELSON GONÇALVES (próx. Hosp 24h x Elza)		JD MORUMBI	300,00
15	22.424	1	2	RUA NELSON GONÇALVES (próx. Hosp 24h x Elza)		JD MORUMBI	442,27
16	24.460	12	8	RUA POMPEIA		JD SÃO PAULO	300,00
17	27.820	1	2	RUA SÃO JOSE (onde mora samuel)		JD STA ISABEL	342,50
18	27.819	14	16	RUA RIO JEQUITINHONHA		SANTO AMARO	442,73
19	27.388	10		SUBDIVISÃO DO LOTE 107 (rua miguel aidar)		JD BELA SUIÇA	5.617,00
TOTAL EM METROS QUADRADOS							24.753,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE - PR
PREGÃO 97/2023

Às 10:22 horas do dia 09 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CONRADO ANGELO SCHELLER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 208/2023, Pregão nº 97/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de roçagem de gramas, capins e matos, incluindo a coleta e transporte dos resíduos resultantes até o local indicado pelo município, em áreas a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no município de Cambé.		
Entrega de propostas:	De 22/12/2023 às 08:30 até 11/01/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/01/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:15 e entre 13:15 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/01/2024 às 09:00:32	Bom dia, senhores licitantes. Estamos abrindo a sessão do Pregão Eletrônico nº 97/2023-PMC, do Município de Cambé, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de roçagem de gramas, capins e matos, incluindo a coleta e transporte dos resíduos resultantes até o local indicado pelo município, em áreas a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no município de Cambé.
Sistema	11/01/2024 às 09:00:38	Sou Joanna Cebulski Kubacki e conduzirei este certame. Compõe minha equipe de apoio neste Pregão Vanessa Ciffro Teixeira Ruiz Pizaia.
Sistema	11/01/2024 às 09:00:44	A título de colaboração seguem alguns avisos:
Sistema	11/01/2024 às 09:00:51	Lembro-lhes que, conforme item 2.4 do Edital, havendo divergências entre as especificações do objeto descritas no sistema Compras.gov.br e no Edital da Licitação, prevalecerão as constantes no Edital.
Sistema	11/01/2024 às 09:00:59	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	11/01/2024 às 09:01:06	Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois, conforme estabelece o Edital, no item 7.2, é dever do licitante acompanhar as operações no sistema ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio pela inobservância de qualquer convocação/mensagem do sistema ou de sua desconexão.
Sistema	11/01/2024 às 09:01:13	Nesta licitação a forma de adjudicação será por lote e os lances deverão ser ofertados em conformidade com as disposições dos itens 8 e 9 do Edital, de acordo, ainda, com o critério de julgamento e regras da plataforma. Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO E FECHADO .
Sistema	11/01/2024 às 09:01:20	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 às 09:01:27	A variação mínima entre lances será de 0,01% e serão consideradas 3 casas decimais devendo a excedente ser descartada.
Sistema	11/01/2024 às 09:01:34	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	11/01/2024 às 09:01:41	Caso haja algum questionamento ou objeção e seja necessário contatar-nos após a fase competitiva, os senhores deverão fazê-lo pelo e-mail pregaoeletronico@cambe.pr.gov.br .
Sistema	11/01/2024 às 09:01:47	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	11/01/2024 às 09:01:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	11/01/2024 às 09:01:59	Cabe a esta agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br , deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do endereço https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	11/01/2024 às 09:02:07	Informo que, em conformidade com o item 11.22 alínea a, os documentos de habilitação e documentos relacionados à proposta serão julgados sob as diretrizes dispostas nos Acórdãos nº 286/2022 - Pleno do TCE-PR e nº 1211/2021 do TCU a respeito de diligência para comprovar as condições preexistentes no caso de não apresentação de documento.
Sistema	11/01/2024 às 09:35:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/01/2024 às 09:36:43	Verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	11/01/2024 às 09:36:48	Um momento, por favor.
Sistema	11/01/2024 às 09:55:32	Obrigada por aguardarem.
Sistema	11/01/2024 às 09:55:40	A consulta em 11/01/2024, nos sites do TCE-PR e do CEIS e no SicaF, não retornou nenhuma vedação de participação em licitação e contratação da empresa PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA perante a prefeitura de Cambé. Com base no ato constitutivo anexado no SicaF, verificamos não constar impedimentos registrado no CPF do sócio majoritário conforme disposição do item 10.3 do Edital.
Sistema	11/01/2024 às 10:01:40	Iremos iniciar a convocação de anexo para envio de proposta ajustada e planilha de custos e formação de preços.
Sistema	11/01/2024 às 10:03:23	A licitação será agora suspensa retornando sexta-feira 12/01/2024 às 10h00 quando recepcionaremos a proposta ajustada e planilha da licitante podendo solicitarmos correções ou encaminharmos para análise de sua conformidade às exigências do Edital pelo departamento competente.
Sistema	11/01/2024 às 10:03:34	Ficamos à disposição no e-mail pregaoeletronico@cambe.pr.gov.br . Tenham um bom dia.
Sistema	12/01/2024 às 10:01:36	Bom dia. Retomamos o Pregão nº 97/2023 da Prefeitura de Cambé para contratação de serviços de roçagem.
Sistema	12/01/2024 às 10:02:43	A licitante PCO Soluções Ambientais encaminhou proposta ajustada e planilha, CCT adotada e comprovação de FAP.
Sistema	12/01/2024 às 10:02:47	Tendo recebido os mesmos, encaminharemos ao Departamento de Controle e Fiscalização de Contratos para análise da planilha conforme as exigências editalícias.
Sistema	12/01/2024 às 10:03:08	Para tanto suspenderemos a sessão com retorno em 17/01/2024 às 09h00. Ficamos à disposição no e-mail pregaoeletronico@cambe.pr.gov.br . Tenham um bom dia.
Sistema	17/01/2024 às 09:00:44	Bom dia. Retomamos o Pregão nº 97/2023 da Prefeitura de Cambé para contratação de serviços de roçagem.
Sistema	17/01/2024 às 09:01:03	Recebemos parecer do Departamento de Controle e Fiscalização de Contratos referente à planilha de custos apresentada pela licitante PCO Soluções Ambientais Ltda, o qual pode ser conferido pelo link https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/6adcb5d4-94ca-4e87-ac64-75a00aba9a92 , nos mov.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/01/2024 às 09:01:03	36 e 37.
Sistema	17/01/2024 às 09:01:13	O relatório faz as seguintes pontuações que devem ser ajustadas na planilha pela licitante PCO Soluções:
Sistema	17/01/2024 às 09:01:22	A)A licitante deixou de cotar o desjejum e esse consta na Convenção Coletiva adotada pela empresa, sendo assim, deverá cotar tal benefício.
Sistema	17/01/2024 às 09:01:32	B)Quanto aos exames Admissionais, Periódicos e Demissionais, o mesmo apresentou metodologia diversa da adotada pelo município, devendo para tanto apresentar memória de cálculo que demonstre sua exequibilidade, na forma dos itens 4.3 e 4.4 do Termo de Referência.
Sistema	17/01/2024 às 09:01:43	C)Item 02 – Uniformes e Epis: itens Calça, Camiseta Manga Longa, Boné com Protetor de Pescoço, Botina de Segurança e Avental de Raspa a licitante apresentou metodologia diversa do município, para a durabilidade dos itens, devendo para tanto apresentar memória de cálculo que demonstre sua exequibilidade, na forma dos itens 4.3 e 4.4 do Termo de Referência.
Sistema	17/01/2024 às 09:01:50	D)Quanto ao item fio de Nylon, o mesmo apresentou metodologia diversa do município, devendo para tanto apresentar memória de cálculo que demonstre sua exequibilidade, na forma dos itens 4.3 e 4.4 do Termo de Referência.
Sistema	17/01/2024 às 09:01:58	E)Quanto ao item coeficiente de manutenção do Veículo Caminhão e Roçadeiras Manuais, o mesmo apresentou metodologia diversa do município, devendo para tanto apresentar memória de cálculo que demonstre sua exequibilidade, na forma dos itens 4.3 e 4.4 do Termo de Referência.
Sistema	17/01/2024 às 09:02:09	F)Item 04 – Benefícios e Despesas Indiretas: A licitante cotou os tributos federais com base no regime de tributação Lucro Presumido, a fim de comprovação de tais alíquotas, solicitamos declaração do regime tributário praticado, assinado pelo administrador e contador da empresa.
Sistema	17/01/2024 às 09:02:19	G)Item 01 – Mão de obra, subitem 1.8 - A Licitante cotou Seguro de Vida em Grupo para os Motoristas, porém tal benefício não consta nas Convenções Coletivas adotadas, sendo assim, solicitamos justificativa.
Sistema	17/01/2024 às 09:02:31	Para efetuar as correções e apresentar declaração solicitada, concedemos à licitante PCO Soluções Ambientais o prazo de 04 (quatro) horas, prorrogável mediante solicitação fundamentada antes do término do prazo inicial.
Sistema	17/01/2024 às 17:15:40	Recebemos planilha e documentos da licitante PCO Soluções, os quais serão analisados pelo Departamento de Controle e Fiscalização de Contratos.
Sistema	17/01/2024 às 17:15:49	Para tanto, suspenderemos o pregão, retornando sexta-feira dia 19/01/2024 às 09h.
Sistema	17/01/2024 às 17:15:57	Ficamos à disposição no e-mail pregaoeletronico@cambe.pr.gov.br . Tenham uma boa tarde.
Sistema	19/01/2024 às 09:01:43	Bom dia. Retomamos o Pregão nº 97/2023 da prefeitura de Cambé para roçagem de gramas, capins e matos, incluindo a coleta e transporte dos resíduos resultantes até o local indicado pelo município, em áreas a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no município de Cambé.
Sistema	19/01/2024 às 09:02:06	Quanto à análise efetuada pelo Departamento de Controle e fiscalização de Contratos acerca das planilhas corrigidas, declarações e esclarecimentos prestados pela licitante PCO Soluções Ambientais Ltda, o parecer pode ser verificado pelo link https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/6adcb5d4-94ca-4e87-ac64-75a00aba9a92 no mov. 39.
Sistema	19/01/2024 às 09:03:26	Passo a relatar os apontamentos da avaliação:
Sistema	19/01/2024 às 09:03:43	Quanto às memórias de cálculos apresentadas para os itens: exames, uniformes e epis, fio de nylon e coeficiente de manutenção, as mesmas serão aceitas tendo em vista a comprovação de exequibilidade pela licitante, contudo desde já fica esclarecido que tais parâmetros/quantitativos não poderão ser alterados durante toda a vigência contratual.
Sistema	19/01/2024 às 09:04:00	Quanto à alegação de que a CCT do SIEMACO faz tal previsão somente para funcionários que prestam serviços de coleta, varrição ou similares, a mesma não deve prosperar.
Sistema	19/01/2024 às 09:04:04	Isso porque, ao contrário do que alega a licitante os serviços objeto do referido pregão não se resumem à ROÇADA, e sim conforme detalhado, em roçagem de gramas, capins e matos, incluindo a coleta e transporte dos resíduos resultantes até o local indicado pelo município, sendo essas ações intrinsecamente relacionadas à limpeza pública.
Sistema	19/01/2024 às 09:04:18	A convenção coletiva utilizada pela licitante tratou do assunto como benefício aos funcionários de empresas que prestam serviços de limpeza pública (coleta, varrição ou similares).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 às 09:04:25	Ademais, a Lei Federal 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico define no art. 3-C os serviços que compõem a limpeza urbana:
Sistema	19/01/2024 às 09:04:56	Art. 3ª-C. Consideram-se serviços públicos especializados de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos as atividades operacionais de coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e destinação final dos: ...
Sistema	19/01/2024 às 09:05:09	III - resíduos originários dos serviços públicos de limpeza urbana, tais como: ... a) serviços de varrição, capina, roçada, poda e atividades correlatas em vias e logradouros públicos;
Sistema	19/01/2024 às 09:05:23	Assim, nada mais a debater se o objeto a ser contratado refere-se à limpeza urbana, uma vez que como posto no Edital e previsto em Legislação Federal não restam dúvidas quanto a isto.
Sistema	19/01/2024 às 09:05:34	E, tendo a licitante a liberdade de escolher qual convenção coletiva que melhor represente seu segmento econômico, e tal convenção ter previsto a obrigatoriedade do pagamento do DESJEJUM, este torna-se necessário na composição de seus custos para TODOS os funcionários, não havendo dúvidas quanto à adequação da planilha sem majoração do preço ofertado.
Sistema	19/01/2024 às 09:05:44	Isto posto, concedo à licitante PCO Soluções Ambientais Ltda o prazo de 01 (uma) hora para adequação da planilha de modo a provisionar o benefício de desjejum previsto na CCT adotada, sob pena de desclassificação. O prazo pode ser prorrogado mediante solicitação fundamentada antes de seu término.
Sistema	19/01/2024 às 11:20:57	Um momento por gentileza enquanto analisamos a planilha encaminhada pela licitante PCO Soluções.
Sistema	19/01/2024 às 11:45:17	O Departamento, em seu parecer, entende que a planilha apresentada pela licitante PCO Soluções Ambientais, após efetuadas as correções, atende às disposições do Edital. Portanto, decido classificar a licitante PCO Soluções Ambientais Ltda para este pregão. Acompanhem no sistema a aceitação.
Sistema	19/01/2024 às 11:58:26	Suspenderemos a sessão para horário de almoço, retornando hoje às 14h00. Bom dia.
Sistema	19/01/2024 às 14:00:46	Boa tarde. Retomamos os procedimentos relativos ao PE nº 97/2023 da Prefeitura de Cambé para contratação de serviços de roçagem.
Sistema	19/01/2024 às 14:00:55	Passamos à etapa de habilitação e realizaremos convocação para envio dos documentos conforme Edital.
Sistema	19/01/2024 às 16:09:46	Recebemos o arquivo da licitante PCO e, para análise dos documentos de habilitação, suspenderemos a sessão retornando na segunda-feira dia 22/01/2024 às 14h00.
Sistema	19/01/2024 às 16:09:55	Ficamos à disposição no e-mail pregoeletronico@cambe.pr.gov.br . Tenham uma boa tarde.
Sistema	22/01/2024 às 14:00:46	Boa tarde. Retomamos o Pregão nº 97/2023 da prefeitura de Cambé para roçagem de gramas, capins e matos, incluindo a coleta e transporte dos resíduos resultantes até o local indicado pelo município, em áreas a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no município de Cambé.
Sistema	22/01/2024 às 14:00:54	O Departamento de Controle e Fiscalização de Contratos emitiu parecer referente à análise das demonstrações contábeis encaminhadas pela licitante PCO, o qual está disponível no link https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/6adcb5d4-94ca-4e87-ac64-75a00aba9a92 no mov. 46.
Sistema	22/01/2024 às 14:01:02	O Departamento concluiu que a licitante atende ao exigido em Edital nos itens 1.3.1.2 a 1.3.1.6 do Anexo II.
Sistema	22/01/2024 às 14:01:48	A licitante PCO também atende ao exigido no item 1.3.1.1 referente à certidão negativa de falência e recuperação judicial, ao exigido nos itens 1.1.1, 1.2.1 a 1.2.7, 1.5 e 1.6 do Anexo II.
Sistema	22/01/2024 às 14:02:25	Quanto à capacidade técnica, é necessária a comprovação de roçagem de no mínimo 12.755.766 de m no período de 01 (um) ano. A licitante anexou 6 ACTs e dentre eles ACT emitido pela prefeitura de Pinhais/PR em 11/10/2023 registrado no CREA-PR sob nº 1720230005310 executado no período de 11/07/2022 a 01/03/2023.
Sistema	22/01/2024 às 14:02:54	Entretanto, este ACT se refere à Ata de Registro de Preços nº 260/2022 e não está claro se a quantidade especificada é a registrada ou a que realmente foi executada. Este é o único ACT apresentado capaz de comprovar a quantidade exigida no edital do Pregão 97/2023 de Cambé, mesmo considerando possibilidade de soma.
Sistema	22/01/2024 às 14:03:09	Tendo em conta o disposto no item 10.15 do Edital e também no item 11.22 alínea "a", abro diligência para que a licitante PCO encaminhe no prazo de 01h30min (uma hora e trinta minutos)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/01/2024 às 14:03:09	as notas fiscais que comprovem a roçada de 12.755.766 m referentes à Ata 260/2022 da prefeitura de Pinhais ou outros documentos, inclusive ACTs, que comprovem o exigido no item 1.4.1 do Anexo II, desde que anteriores à abertura deste certame.
Sistema	22/01/2024 às 16:33:41	Obrigada por aguardarem.
Sistema	22/01/2024 às 16:33:56	Verificamos as notas fiscais encaminhadas e considerando o período do ACT, ou seja, 11/07/2023 a 01/03/2023, as notas de serviços executados nesse período são as contidas nos arquivos 171, 174, 175, 178, 179, 180, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 200.
Sistema	22/01/2024 às 16:34:13	As notas nos arquivos 174, 175, 178, 179 e 180 não contêm metragem, sendo considerado o valor de R\$ 0,09/m o que equivaleria a, respectivamente: 51302,22222; 1111121,889; 225624,6667; 53635,55556 e 1129436,778.
Sistema	22/01/2024 às 16:34:48	Assim, a soma das metragens indicadas nas notas no período indicado no atestado somam 8.338.243,651 m , quantidade insuficiente para comprovar o exigido no item 1.4.1 do Anexo II do Edital.
Sistema	22/01/2024 às 16:35:01	Dessa forma, a licitante PCO Soluções Ambientais Ltda dica inabilitada para o certame deste pregão.
Sistema	22/01/2024 às 16:35:43	Assim, em atendimento ao disposto no item 10.13 do Edital, passaremos à análise da licitante subsequente.
Sistema	22/01/2024 às 16:41:41	A consulta em 22/01/2024, nos sites do TCE-PR e do CEIS e no Sicaf, não retornou nenhuma vedação de participação em licitação e contratação da empresa CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA perante a prefeitura de Cambé. Com base no ato constitutivo anexado no Sicaf, verificamos não constar impedimentos registrado no CPF do sócio majoritário conforme disposição do item 10.3 do Edital.
Sistema	22/01/2024 às 16:45:43	A licitação será agora suspensa retornando quarta-feira 24/01/2024 às 09h00 quando recepcionaremos a proposta ajustada e planilha da licitante podendo solicitarmos correções ou encaminharmos para análise de sua conformidade às exigências do Edital pelo departamento competente.
Sistema	22/01/2024 às 16:46:11	Ficamos à disposição no e-mail pregaoeletronico@cambe.pr.gov.br . Tenham uma boa tarde.
Sistema	24/01/2024 às 09:00:49	Bom dia, senhores. Retomamos a sessão do PE nº 97/2023 da prefeitura de Cambé para contratação de serviços de roçagem.
Sistema	24/01/2024 às 09:01:03	Informamos que a proposta ajustada, planilha de formação de custos, memória de cálculo, CCTs Siemco e Sintrol e comprovação de FAP da licitante Conservlimp foram recebidos em 23/01/2024.
Sistema	24/01/2024 às 09:01:21	Identificamos erro de multiplicação na proposta ajustada, o valor mensal correto é 399.680,668 e o total anual é 4.796.168,016.
Sistema	24/01/2024 às 09:01:37	A planilha será analisada pelo Departamento de Controle e Fiscalização de Contratos, portanto retomaremos os procedimentos deste pregão na tarde de hoje às 13h30. Bom dia.
Sistema	24/01/2024 às 13:31:14	Boa tarde. Retomamos o PE nº 97/2023-PMC.
Sistema	24/01/2024 às 13:32:14	Recebemos parecer do Departamento de Controle e Fiscalização de Contratos referente à planilha de custos apresentada pela licitante Conservlimp Ambiental Ltda, o qual pode ser conferido pelo link https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/6adcb5d4-94ca-4e87-ac64-75a00aba9a92 , no mov. 51.
Sistema	24/01/2024 às 13:32:26	O relatório faz as seguintes pontuações que devem ser ajustadas na planilha pela licitante Conservlimp:
Sistema	24/01/2024 às 13:32:34	1) A licitante deixou de cotar benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO, como: Benefício Social Familiar, Benefício Assistência Médica, Fundo de Formação Profissional e Vale alimentação nas férias. Esses constam na Convenção Coletiva adotada pela empresa, sendo assim, deverá cotar tais benefícios.
Sistema	24/01/2024 às 13:33:09	Isso porque, o município utilizou para formação do Custo, como mera referência, os salários das CCTs apontadas no Edital, quais sejam, SIEMACO e SINTROLL. E, tendo a licitante a liberdade de escolher qual convenção coletiva que melhor represente seu segmento econômico, e tal convenção ter previsto a obrigatoriedade desses benefícios, não há dúvidas quanto à necessidade de adequação da planilha, sem majoração do preço ofertado.
Sistema	24/01/2024 às 13:33:18	2) Item 04 – Benefícios e Despesas Indiretas: A licitante cotou os tributos federais com base no

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 às 13:33:18	regime de tributação Lucro Real, a fim de comprovação das alíquotas, solicitamos declaração do regime tributário praticado, assinado pelo administrador e contador da empresa.
Sistema	24/01/2024 às 13:33:25	Além disso, o relatório pontua que:
Sistema	24/01/2024 às 13:33:32	3) Quanto aos Encargos Sociais, a licitante apresentou percentual diverso do adotado pelo município, porém demonstrou memória de cálculo.
Sistema	24/01/2024 às 13:33:39	4) Quanto aos salários dos Operadores de Tratores Giro Zero, o mesmo utilizou a Convenção Coletiva de Trabalho Siemaco com salário de tratorista, não havendo óbice para tanto.
Sistema	24/01/2024 às 13:34:31	5) Quanto às memórias de cálculos apresentadas para os itens: exames Admissionais, Periódicos e Demissionais, Uniformes e Epis: itens Calça, Camiseta Manga Longa e Botina de Segurança, Equipamentos, Remuneração de Capital Investido, Fio de Nylon, Coeficientes de Manutenção e Aluguel do Pátio, as mesmas serão aceitas, (...)
Sistema	24/01/2024 às 13:34:41	(...) tendo em vista a comprovação de exequibilidade pela licitante, todavia tais parâmetros/quantitativos não poderão ser alterados durante toda a vigência contratual.
Sistema	24/01/2024 às 13:34:49	Para efetuar as correções e apresentar declaração solicitada nos apontamentos 1 e 2, concedemos à licitante Conservlimp Ambiental o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável mediante solicitação fundamentada antes do término do prazo inicial.
Sistema	24/01/2024 às 16:35:18	Recebemos os documentos solicitados à licitante Conservlimp. Por gentileza, aguardem enquanto verificamos.
Sistema	24/01/2024 às 16:55:36	Obrigada por aguardarem.
Sistema	24/01/2024 às 16:55:45	O Departamento de Controle e Fiscalização de Contratos emitiu parecer opinando que a planilha corrigida apresentada pela licitante Conservlimp Ambiental atende às disposições do Edital. O parecer pode ser conferido pelo link https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/6adcb5d4-94ca-4e87-ac64-75a00aba9a92 , no mov. 54.
Sistema	24/01/2024 às 16:56:13	Dessa forma procederemos à aceitação da proposta da licitante Conservlimp Ambiental. Acompanhem no sistema.
Sistema	24/01/2024 às 17:09:05	Devido ao término do expediente, suspenderemos o pregão retornando amanhã dia 25/01/2024 às 09h30. Boa tarde.
Sistema	25/01/2024 às 09:30:04	Bom dia. Retomamos os procedimentos relativos ao Pregão nº 97/2023 da prefeitura de Cambé para contratação de serviços de roçagem.
Sistema	25/01/2024 às 09:30:14	Passamos à etapa de habilitação e realizaremos convocação para envio dos documentos conforme Edital.
Sistema	25/01/2024 às 11:21:31	Recebemos o arquivo da licitante Conservlimp e, para análise dos documentos de habilitação, suspenderemos a sessão retornando amanhã dia 26/01/2024 às 09h00.
Sistema	25/01/2024 às 11:21:39	Ficamos à disposição no e-mail pregaoeletronico@cambe.pr.gov.br . Tenham um bom dia.
Sistema	29/01/2024 às 09:30:09	Bom dia. Retomamos os procedimentos relativos ao Pregão nº 97/2023 da prefeitura de Cambé para contratação de serviços de roçagem.
Sistema	29/01/2024 às 09:30:21	O Departamento de Controle e Fiscalização de Contratos emitiu parecer referente à análise das demonstrações contábeis encaminhadas pela licitante Conservlimp, o qual está disponível no link https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/6adcb5d4-94ca-4e87-ac64-75a00aba9a92 no mov. 58.
Sistema	29/01/2024 às 09:30:32	O Departamento concluiu que a licitante atende ao exigido em Edital nos itens 1.3.1.2 a 1.3.1.6 do Anexo II.
Sistema	29/01/2024 às 09:31:08	A licitante Conservlimp também atende ao exigido no item 1.3.1.1 referente à certidão negativa de falência e recuperação judicial, ao exigido nos itens 1.1.1, 1.2.1 a 1.2.7, 1.5 e 1.6 do Anexo II. O documento solicitado no item 1.2.1 do Edital encontra-se no Sicaf, vencido, porém, pôde ser atualizado em consulta ao site da prefeitura de Cambé.
Sistema	29/01/2024 às 09:31:22	Quanto à capacidade técnica, é necessária a comprovação de roçagem de no mínimo 12.755.766 de m no período de 01 (um) ano. A licitante anexou 4 arquivos de ACTs sendo que o ACT emitido pela prefeitura de Cambé em 22/01/2023 atualizando o ACT referente ao contrato nº 32/2019 e relativo ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, onde consta a roçagem de 12.855.663,77 m, atende ao exigido no item 1.4.1 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/01/2024 às 09:31:52	Assim, a licitante Conservlimp Ambiental Ltda fica habilitada para este pregão. Acompanhem a habilitação da licitante no sistema.
Sistema	29/01/2024 às 09:44:55	As licitantes que registraram intenção de recurso têm o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões. Ficam as demais licitantes, desde já, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, contado a partir do término do prazo da recorrente.
Sistema	29/01/2024 às 09:45:11	Agradecemos a participação e, caso seja necessário, continuamos à disposição através do e-mail institucional licitacao@cambe.pr.gov.br. Tenham uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/01/2024 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
11/01/2024 às 09:35:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Prestação de serviço de jardinagem - gramados - outras necessidades - outra produtividade

Prestação de serviço de jardinagem - gramados - outras necessidades - outra produtividade - Prestação de serviços continuados de roçagem de gramas, capins e matos, incluindo a coleta e transporte dos resíduos resultantes até o local indicado pelo município. Por m

Quantidade: 25511532 Valor estimado: R\$ 0,2400
 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO Situação: Adjudicado e Homologado
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.130.***-4 - CONRADO ANGELO SCHELLER para CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30, melhor lance: R\$ 0,1880

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,9500	-
Valor proposta: R\$ 0,9500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
79.705.182/0001-56 - Arenito - Conservacao Patrimonial - Eireli Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2300	-
Valor proposta: R\$ 0,2300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
10.745.254/0001-92 - C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2180	-
Valor proposta: R\$ 0,2200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
44.282.344/0001-06 - CARLOS ROBERTO FERNANDES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1950	-
Valor proposta: R\$ 0,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
09.358.699/0001-30 - CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1880	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 0,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
48.255.785/0001-70 - CONSTRUTORA SOPESA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1966	-
Valor proposta: R\$ 0,3000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1922	-
Valor proposta: R\$ 0,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
38.473.456/0001-41 - ECO FOZ SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2400	-
Valor proposta: R\$ 0,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
19.110.783/0001-94 - ECOGREEN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2400	-
Valor proposta: R\$ 0,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.682.232/0001-65 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2190	-
Valor proposta: R\$ 0,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
42.082.648/0001-02 - IPE GARDEN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2300	-
Valor proposta: R\$ 0,2300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
29.323.691/0001-46 - LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2070	-
Valor proposta: R\$ 0,2070 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
24.859.617/0001-25 - NELSON FERRARI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2399	-
Valor proposta: R\$ 0,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
28.126.352/0001-07 - PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1870	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 0,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
14.509.513/0001-37 - REZENDE E CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1955	-
Valor proposta: R\$ 0,3000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
36.541.241/0001-95 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2376	-
Valor proposta: R\$ 0,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
25.453.131/0001-55 - UMJ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2300	-
Valor proposta: R\$ 0,2300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
34.775.521/0001-32 - VERNASCE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1950	-
Valor proposta: R\$ 0,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	
13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1900	-
Valor proposta: R\$ 0,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25511532	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/01/2024 09:05:43	03.682.232/0001-65	R\$ 0,2190
11/01/2024 09:05:51	24.859.617/0001-25	R\$ 0,2399
11/01/2024 09:06:52	28.126.352/0001-07	R\$ 0,2000
11/01/2024 09:06:54	36.541.241/0001-95	R\$ 0,2376
11/01/2024 09:07:49	13.960.759/0001-68	R\$ 0,1990
11/01/2024 09:08:22	09.358.699/0001-30	R\$ 0,2099

Data/hora	Participante	Lance
11/01/2024 09:08:58	48.255.785/0001-70	R\$ 0,2000
11/01/2024 09:10:54	34.775.521/0001-32	R\$ 0,1989
11/01/2024 09:14:48	07.192.414/0001-09	R\$ 0,2290
11/01/2024 09:16:14	09.358.699/0001-30	R\$ 0,2000
11/01/2024 09:17:04	28.126.352/0001-07	R\$ 0,1970
11/01/2024 09:18:43	34.775.521/0001-32	R\$ 0,1969
11/01/2024 09:18:49	48.255.785/0001-70	R\$ 0,1968
11/01/2024 09:19:16	10.745.254/0001-92	R\$ 0,2180
11/01/2024 09:19:33	13.960.759/0001-68	R\$ 0,1967
11/01/2024 09:19:57	48.255.785/0001-70	R\$ 0,1966
11/01/2024 09:20:08	34.775.521/0001-32	R\$ 0,1965
11/01/2024 09:21:05	13.960.759/0001-68	R\$ 0,1964
11/01/2024 09:21:43	34.775.521/0001-32	R\$ 0,1963
11/01/2024 09:22:11	07.192.414/0001-09	R\$ 0,2170
11/01/2024 09:22:49	07.192.414/0001-09	R\$ 0,2150
11/01/2024 09:23:21	14.509.513/0001-37	R\$ 0,1955
11/01/2024 09:23:40	07.192.414/0001-09	R\$ 0,2100
11/01/2024 09:23:58	34.775.521/0001-32	R\$ 0,1954
11/01/2024 09:24:09	44.282.344/0001-06	R\$ 0,2000
11/01/2024 09:24:39	28.126.352/0001-07	R\$ 0,1965
11/01/2024 09:26:06	07.192.414/0001-09	R\$ 0,2090
11/01/2024 09:29:50	34.775.521/0001-32	R\$ 0,1950
11/01/2024 09:32:12	44.282.344/0001-06	R\$ 0,1950
11/01/2024 09:32:54	28.126.352/0001-07	R\$ 0,1870
11/01/2024 09:33:11	13.960.759/0001-68	R\$ 0,1900
11/01/2024 09:33:59	09.358.699/0001-30	R\$ 0,1880
11/01/2024 09:34:02	07.192.414/0001-09	R\$ 0,1922

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 09:00:11	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/01/2024 09:05:11	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/01/2024 09:29:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,1954 e R\$ 0,2090 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:34:29 do dia 11/01/2024.
Sistema	11/01/2024 09:34:30	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1870, R\$ 0,1950, R\$ 0,1922, R\$ 0,1900, R\$ 0,1880 e R\$ 0,1950.
Sistema	11/01/2024 09:34:30	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	11/01/2024 09:56:44	Sr. licitante PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, existe a possibilidade de ofertar mais alguma redução?
pelo participante 28.126.352/0001-07	11/01/2024 10:00:04	Bom dia. Não conseguimos diminuir nosso valor, pois já estamos no nosso limite.
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	11/01/2024 10:01:58	Sr. Licitante PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, solicito o envio, no prazo de 01 (um) dia útil, da proposta de preços adequada ao seu último lance juntamente com planilha de custos e formação de preços, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo III e Anexo XI do Edital.
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	11/01/2024 10:02:50	Sr. Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 12/01/2024. Justificativa: Enviar, no prazo de 01 (um) dia útil, da proposta de preços adequada ao seu último lance juntamente com planilha de custos e formação de preços, conforme modelo contido no Anexo III e Anexo XI do Edital..
pelo participante 28.126.352/0001-07	12/01/2024 08:55:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:55:15 de 12/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07.
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	17/01/2024 09:05:38	Sr. Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 17/01/2024. Justificativa: Correção de planilha conforme item 10.15 do Edital..
pelo participante 28.126.352/0001-07	17/01/2024 10:51:51	Bom dia, vamos efetuar as devidas justificativas.
pelo participante 28.126.352/0001-07	17/01/2024 11:13:44	Peço por gentileza se possível me dar mais um prazo para apresentação das referidas justificativas, visto que dependo de outras pessoas para me auxiliar nesta elaboração! Desde já agradeço!
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	17/01/2024 11:20:28	Prorrogação concedida por igual período, ou seja, até às 17h05 minutos de hoje.
pelo participante 28.126.352/0001-07	17/01/2024 11:31:15	Ok, muito obrigada.
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	17/01/2024 13:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:05:00 de 17/01/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07.
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	17/01/2024 14:40:11	Sr. Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 17/01/2024. Justificativa: Prorrogação de prazo..
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	17/01/2024 17:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 17/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07.
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	19/01/2024 09:09:07	Sr. Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:09:00 do dia 19/01/2024. Justificativa: Ajuste de planilha..
pelo participante 28.126.352/0001-07	19/01/2024 09:30:23	Bom dia, solicito por gentileza que me conceda o prazo até as 13:00.
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	19/01/2024 09:43:54	Sua solicitação não está fundamentada, Sem fundamentação não poderá ser concedida a prorrogação por igual período.
pelo participante 28.126.352/0001-07	19/01/2024 09:46:32	Estou tentando comprovar que este benefício não é devido, entrando em contato com o sindicato, porém isso é demorado, por isso preciso de prazo.
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	19/01/2024 10:07:26	O Município já expressou seu posicionamento e o mesmo encontra-se devidamente motivado. Considerando princípios de legalidade e interesse público, o processo de contratação não será retardado sem motivo superveniente. A prorrogação está concedida por igual período fundamentada no item 9.13.5 do Edital, ou seja, até às 11h06.
Sistema para o participante	19/01/2024 10:08:16	Retificando, 11h09.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
28.126.352/0001-07	19/01/2024 10:08:16	Retificando, 11h09.
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	19/01/2024 10:09:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:00 de 19/01/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07.
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	19/01/2024 10:13:24	Sr. Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 19/01/2024. Justificativa: Prorrogação de prazo..
pelo participante 28.126.352/0001-07	19/01/2024 10:27:27	entendido! Obrigada!
pelo participante 28.126.352/0001-07	19/01/2024 10:42:50	planilha alterada conforme solicitado! Grata!
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	19/01/2024 11:09:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:00 de 19/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07.
Sistema	19/01/2024 11:46:06	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/01/2024 11:56:06.
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	19/01/2024 14:01:34	Sr. Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 19/01/2024. Justificativa: Sr. Licitante PCO Soluções Ambientais, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que estejam armazenados e válidos no Sicaf. .
pelo participante 28.126.352/0001-07	19/01/2024 15:15:37	Segue os documentos de habilitação conforme o solicitado!
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	19/01/2024 16:01:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:00 de 19/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07.
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	22/01/2024 14:03:58	Sr. Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 22/01/2024. Justificativa: Diligência referente a ACTs.
pelo participante 28.126.352/0001-07	22/01/2024 14:31:03	Segue NFE's referente ao contrato 260/2022 conforme o solicitado
Sistema para o participante 28.126.352/0001-07	22/01/2024 15:33:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:00 de 22/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07.
Sistema	22/01/2024 16:35:25	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/01/2024 16:45:25.
Sistema para o participante 09.358.699/0001-30	22/01/2024 16:36:33	Sr. Licitante Conservlimp, pode igualar sua oferta ao valor apresentado pela licitante classificada em primeiro lugar, ou seja, R\$ 0,187, ou ainda outra redução?
pelo participante 09.358.699/0001-30	22/01/2024 16:41:09	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Não conseguimos reduzir o valor, estamos no nosso limite.
Sistema para o participante 09.358.699/0001-30	22/01/2024 16:42:40	Sr. Licitante CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, solicito o envio, no prazo de 01 (um) dia útil, da proposta de preços adequada ao seu último lance juntamente com planilha de custos e formação de preços, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo III e Anexo XI do Edital.
Sistema para o participante 09.358.699/0001-30	22/01/2024 16:43:31	Sr. Fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 23/01/2024. Justificativa: Sr. Licitante CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, solicito o envio, no prazo de 01 (um) dia útil, da proposta de preços adequada ao seu último lance juntamente com planilha de custos e formação de preços, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo III e Anexo XI do Edital..
pelo participante 09.358.699/0001-30	23/01/2024 14:56:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:13 de 23/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 09.358.699/0001-30	24/01/2024 09:35:42	Bom dia Sr. Pregoeiro, segue anexo proposta adequada: valor mensal correto é 399.680,668 e o total anual é 4.796.168,016
pelo participante 09.358.699/0001-30	24/01/2024 09:41:36	Em tempo, a proposta com a multiplicação ajustada foi enviada via e-mail, uma vez que não está habilitado para inserir no sistema.
Sistema para o participante 09.358.699/0001-30	24/01/2024 13:31:56	Não abri mesmo pois o sr. representante deveria aguardar a análise da planilha para enviar todas as correções. Deverá encaminhar nessa plataforma para que todas tenham acesso em atendimento ao princípio da publicidade.
Sistema para o participante 09.358.699/0001-30	24/01/2024 13:35:52	Sr. Fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Correção de proposta ajustada, planilha de formação de custos e envio de declaração de regime de tributação..
pelo participante 09.358.699/0001-30	24/01/2024 13:52:22	Boa tarde! Solicitamos, por gentileza, desde já, se possível, a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos, visto que dependemos do contador para assinatura da declaração do regime de tributação e o mesmo encontra-se ausente no momento. Desde já agradecemos.
Sistema para o participante 09.358.699/0001-30	24/01/2024 14:35:16	Prorrogação concedida por igual período com base no item 9.13.5 do Edital, ou seja, até às 17h35.
Sistema para o participante 09.358.699/0001-30	24/01/2024 15:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:00 de 24/01/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30.
Sistema para o participante 09.358.699/0001-30	24/01/2024 15:58:21	Sr. Fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Prorrogação de prazo..
pelo participante 09.358.699/0001-30	24/01/2024 16:15:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:19 de 24/01/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30.
Sistema	24/01/2024 16:56:52	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/01/2024 17:06:52.
Sistema para o participante 09.358.699/0001-30	25/01/2024 09:31:08	Sr. Fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 25/01/2024. Justificativa: Sr. Licitante Conservlimp Ambiental, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que estejam armazenados e válidos no SicaF. .
pelo participante 09.358.699/0001-30	25/01/2024 11:06:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:54 de 25/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30.
Sistema	29/01/2024 09:33:31	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/01/2024 09:43:31.
Sistema	29/01/2024 09:44:42	A fase de recurso do item 1 está aberta até 01/02/2024.
Sistema	02/02/2024 00:00:03	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 06/02/2024.
Sistema	06/02/2024 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/01/2024 10:02:50	Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/01/2024 10:02:00. Motivo: Enviar, no prazo de 01 (um) dia útil, da proposta de preços adequada ao seu último lance juntamente com planilha de custos e formação de preços, conforme modelo contido no Anexo III e Anexo XI do Edital..
12/01/2024 08:55:15	Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
17/01/2024 09:05:38	Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/01/2024 13:05:00. Motivo: Correção de planilha conforme item 10.15 do Edital..
17/01/2024 14:40:11	Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/01/2024 17:05:00. Motivo: Prorrogação de prazo..
19/01/2024 09:09:07	Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/01/2024 10:09:00. Motivo: Ajuste de planilha..
19/01/2024 10:13:24	Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/01/2024 11:09:00. Motivo: Prorrogação de prazo..
19/01/2024 14:01:34	Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/01/2024 16:01:00. Motivo: Sr. Licitante PCO Soluções Ambientais, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que estejam armazenados e válidos no Sicaf. .
22/01/2024 14:03:58	Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/01/2024 15:33:00. Motivo: Diligência referente a ACTs.
22/01/2024 16:43:31	Fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/01/2024 16:43:00. Motivo: Sr. Licitante CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, solicito o envio, no prazo de 01 (um) dia útil, da proposta de preços adequada ao seu último lance juntamente com planilha de custos e formação de preços, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo III e Anexo XI do Edital..
23/01/2024 14:56:13	Fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 13:35:53	Fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 15:35:00. Motivo: Correção de proposta ajustada, planilha de formação de custos e envio de declaração de regime de tributação..
24/01/2024 15:58:21	Fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 17:35:00. Motivo: Prorrogação de prazo..
24/01/2024 16:15:18	Fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30 finalizou o envio de anexo.
25/01/2024 09:31:08	Fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/01/2024 11:31:00. Motivo: Sr. Licitante Conservlimp Ambiental, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que estejam armazenados e válidos no Sicaf. .
25/01/2024 11:06:54	Fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30 finalizou o envio de anexo.
01/02/2024 18:49:31	Fornecedor PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 28.126.352/0001-07 registra recurso.
06/02/2024 18:08:57	Fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 28.126.352/0001-07.
09/02/2024 10:13:50	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
09/02/2024 10:21:54	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
09/02/2024 10:22:14	Fornecedor CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.358.699/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,1880.
09/02/2024 10:22:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	24/01/2024 17:06:52
Intenção de recurso na habilitação:	29/01/2024 09:43:31
Recurso:	01/02/2024 23:59:59
Contrarrazão:	06/02/2024 23:59:59

Recursos realizados:

09.358.699/0001-30 - CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	19/01/2024 11:50:18
Intenção de recurso na habilitação:	22/01/2024 16:41:42
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	24/01/2024 16:57:23
Intenção de recurso na habilitação:	29/01/2024 09:34:20
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

28.126.352/0001-07 - PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	29/01/2024 09:35:48
Recurso:	(Cadastrado) 01/02/2024 18:49:31
Contrarrazões:	
09.358.699/0001-30 - CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA	(Cadastrado) 06/02/2024 18:08:57

13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	29/01/2024 09:37:08
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	09/02/2024 10:13:50
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	09/02/2024 10:21:54

A
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

PROPOSTA

Em atenção a solicitação de proposta de terceirização/serviços, subscrevemos:

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MENSAL UNIT	TOTAL GLOBAL
19.136,98	M ²	Roçada com remoção dos resíduos - até 23/12.	R\$ 0,78	R\$ 14.926,84

Validade Proposta: 60 (sessenta) dias.

Todos os custos indiretos e encargos estão contidos nesta proposta, e toda e qualquer responsabilidade trabalhista e civil é única e exclusiva da Contratada.

Funcionários devidamente uniformizados, treinados, fazendo uso dos EPIs necessários, garantido todos os direitos trabalhistas.

Assis, 03 de dezembro de 2024.



SERVMAX SERVIÇOS URBANOS LTDA



Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cambé - Cambé Previdência

CNPJ: 20.237.599/0001-99

Telefone: (43) 3254-9454



Relatório de Cotação: Roçagem e Capina

Pesquisa realizada entre 22/08/2024 10:58:46 e 22/08/2024 11:02:47

Relatório gerado no dia 22/08/2024 15:05:15 (IP: 186.219.177.210)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Roçagem, Capina e Poda

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	25.141	R\$ 0,33 (un)	-	R\$ 0,33	R\$ 8.296,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE APUCARANA	75771253000168-1-000010/2024	07/03/2024	R\$ 0,20 R\$ 0,20
2	MUNICIPIO DE APUCARANA	75771253000168-1-000010/2024	07/03/2024	R\$ 0,20 R\$ 0,20
3	MUNICIPIO DE ARAPONGAS	76958966000106-1-000200/2023	30/11/2023	R\$ 0,56 R\$ 0,58
Valor Unitário				R\$ 0,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,33
--------------------------------------	------------------------------------

Valor Global: R\$ 8.296,53

Detalhamento dos Itens

Item 1: Roçagem, Capina e Poda

Preço Estimado: R\$ 0,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,33
Quantidade	Descrição	Observação	
25.141 Metros Quadrados	Roçagem, Capina e Poda		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

RS 0,20

Valor corrigido em 1,00% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)

RS 0,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE APUCARANA

Data: 07/03/2024 12:03

Objeto: Dispensa Emergencial para contratação de empresa para visando a execução de serviços gerais de roçagem manual em terrenos baldios, parques, jardins e demais locais públicos pertencentes ao município de Apucarana, assim como em terrenos particulares em situação de abandono, com fornecimento de todo o material e equipamentos necessários e transporte e destinação final de resíduos e outros.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 75771253000168-1-000010/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 06/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 950.000

Unidade: METRO QUADRADO (M2)

UF: PR

Descrição: ROÇAGEM DE GRAMÍDEAS, CAPIM, COLONIAO E ARBUSTOS DE TERRENOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO, COM COLETA DOS RESÍDUOS E REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E OUTROS POR CONTA DA CONTRATADA, CONTENDO UMA EQUIPE MÍNIMA DE 19 (DEZENOVE) FUNCIONÁRIOS. ÁREA 1 - ROÇAGEM DE GRAMÍDEAS, CAPIM, COLONIAO E ARBUSTOS DE TERRENOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO, COM COLETA DOS RESÍDUOS E REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E OUTROS POR CONTA DA CONTRATADA, CONTENDO UMA EQUIPE MÍNIMA DE 19 (DEZENOVE) FUNCIONÁRIOS. ÁREA 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.301.855/0001-90 *VENCEDOR*	V G DA COSTA PAES DISTRIBUIDORA	RS 0,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA JOS, 640 Telefone: (41) 9597-7890 / (0000) 0000-0000 Email: wiviviga123@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

RS 0,20

Valor corrigido em 1,00% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)

RS 0,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE APUCARANA

Data: 07/03/2024 12:03

Objeto: Dispensa Emergencial para contratação de empresa para visando a execução de serviços gerais de roçagem manual em terrenos baldios, parques, jardins e demais locais públicos pertencentes ao município de Apucarana, assim como em terrenos particulares em situação de abandono, com fornecimento de todo o material e equipamentos necessários e transporte e destinação final de resíduos e outros.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 75771253000168-1-000010/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 06/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 275.000

Unidade: METRO QUADRADO (M2)

UF: PR

Descrição: ROÇAGEM DE GRAMÍDEAS, CAPIM, COLONIAO E ARBUSTOS DE TERRENOS PARTICULARES, COM COLETA DOS RESÍDUOS E REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E OUTROS POR CONTA DA CONTRATADA, CONTENDO UMA EQUIPE MÍNIMA DE 05 (CINCO) FUNCIONÁRIOS. ÁREA 3 - ROÇAGEM DE GRAMÍDEAS, CAPIM, COLONIAO E ARBUSTOS DE TERRENOS PARTICULARES, COM COLETA DOS RESÍDUOS E REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E OUTROS POR CONTA DA CONTRATADA, CONTENDO UMA EQUIPE MÍNIMA DE 05 (CINCO) FUNCIONÁRIOS. ÁREA 3

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.673.333/0001-59 *VENCEDOR*	L. C. DA SILVA SERVICOS LTDA	RS 0,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Apucarana Endereço: R SEBASTIAO DE LIMA CASTRO VILAS BOAS, 165 Telefone: (43) 8825-4777 Email: leroçagem2009@gmail.com		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,13% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,56

R\$ 0,58

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPONGAS

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço de roçagem de terrenos baldios e particulares, com recolhimento e destinação final dos resíduos, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Descrição: **SERVIÇOS DE ROÇAGEM EM TERRENOS BALDIOS E PARTICULARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE PREVIAMENTE ESTIPULADA PELA SEASPMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. ESTRUTURA MÍNIMA: 01 CAMINHÃO COM CABINE ACOPLADA PARA TRANSP - SERVIÇOS DE ROÇAGEM EM TERRENOS BALDIOS E PARTICULARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE PREVIAMENTE ESTIPULADA PELA SEASPMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. ESTRUTURA MÍNIMA: 01 CAMINHÃO COM CABINE ACOPLADA PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, 01 CARRETA COM BANHEIRO QUÍMICO, 01 (UM) TRATOR ROÇADEIRA, COM NO MÍNIMO 75 CAVALOS DE POTÊNCIA, 01 SOPRADOR DE FOLHAS COM MÍNIMO 26CC (CILINDRADAS) E 05 MÁQUINAS COSTAIS COM NO MÍNIMO 1.4 KW OU 1,9 CV DE POTÊNCIA, COM SEUS RESPECTIVOS OPERADORES.**

Data: 30/11/2023 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76958966000106-1-000200/2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000.000

Unidade: METRO QUADRADO (M2)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.050.289/0001-60 *VENCEDOR*	JC RECICLA LTDA	R\$ 0,56
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: RUA FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA LOURES, 5143
		Telefone: (41) 8704-6702 / (41) 3382-1011





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 22/08/2024 15:03:50

Acessar a fonte [aqui](#)





A m b i e n t a l

CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA

Rua Roberto Romanelli nº 2.135 – Jardim Riviera

Cambé – PR - CNPJ: 09.358.699/0001-30

Inscrição Estadual: 90544264-34

Telefone: (43) 3253-6000 – 3329-6001 - 99145-6000

www.conservlimpambiental.com.br contato@conservlimpambiental.com.br

Cambé 04 de dezembro de 2024.

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

A/C Sr.^a ANDREIA CRISTINA DA SILVA

PROPOSTA DE PREÇO.

A empresa Conservlimp Ambiental LTDA, com sede na Rua Roberto Romanelli, 2.135, Jardim Riviera – Cambé/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.699/0001-30 vem apresentar proposta de preços por m² para fornecimento da prestação de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual, podas de árvores quando necessário, e remoção dos resíduos da execução dos trabalhos nos imóveis de propriedade desta autarquia.

Estamos de acordo com o Anexo da relação completa dos terrenos de propriedade desta Autarquia. Todos imóveis estão localizados no Município de Cambé.

Estamos de acordo com a quantidade total por ordem de serviços será de 19.136,98m². Serão emitidas 06 (seis) ordens de serviços durante a vigência do contrato.

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

VALOR DO METRO QUADRADO M ²	R\$ 0,45
--	----------

VALOR POR M²-----R\$ 0,45
(QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Por ser verdade, firmo a presente.

Atenciosamente.

CONSERVLIMP
AMBIENTAL

LTDA:09358699000130

Assinado de forma digital por CONSERVLIMP AMBIENTAL
LTDA:09358699000130
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, I=CAMBE, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - ICP, ou=RS e CNPJ A1,
ou=19963579000116, ou=videoconferencia,
c=CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA:09358699000130
Data: 2024.12.04 08:35:08 -03'00'

CONSERVLIMP AMBIENTAL LTDA

Ana Paula Vieira da Silva (representante legal).

RG 9.200.477-5 SESP SEPPR.

CPF 055.064.729-51



FERREIRA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA

CNPJ nº 48.368.638/0001-06

Endereço: Rua Toquio, nº 516, Anexo 01, Bairro Novo Horizonte, Uraí-PR

CEP nº 86.280-000

e-mail: atendimentoatercerizado@gmail.com / licitaconsultoriamga@gmail.com

Fone: (43) 9 9611-3330 / (44) 9 9858-3410

À CAMBÉ PREVIDENCIA

ORÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

FERREIRA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA

CNPJ nº 48.368.638/0001-06

Endereço: Rua Toquio, nº 516, Anexo 01, Bairro Novo Horizonte, Uraí-PR

CEP nº 86.280-000

e-mail: atendimentoatercerizado@gmail.com / licitaconsultoriamga@gmail.com

Fone: (43) 9 9611-3330 / (44) 9 9858-3410

Anderson Eurípedes Ferreira – Representante legal

RG nº 7.268.828-7 Órgão Emissor: SSP/PR

CPF nº 259.934.098-51

Dados Bancários: Banco Sicredi Ag. 0717 Conta: 57110-0

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADAS

Especificações técnicas:

VALOR DO METRO QUADRADO R\$ 0,95 (Noventa e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 18.180,13 (Dezoito mil, cento e oitenta reais e treze centavos)

n.º	DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS	Área - m2
1	MATRICULA 4689 - RUA FRANÇA ESQUINA COM RUA CANADA - QUADRA 23 LOTE 14 - CAMBE - PR	701,44
2	MATRICULA 27816 - RUA NOSSA SENHORA DO ROCCIO - QUADRA 45 - LOTE 9 - CAMBÉ - PR	509,3
3	MATRICULA 11763 - RUA NOSSA SENHORA DO ROCCIO - QUADRA 88 - LOTE 16 - CAMBÉ - PR	594
4	MATRICULA 2179 - RUA PARANOIA - QUADRA 4 - LOTE 11 - CAMBE - PR	250
6	MATRICULA 27820 - RUA SÃO JOSE - QUADRA 1 - LOTE 2 - CAMBÉ - PR	342,5
7	MATRICULA 27819 - RUA JEQUITINHONHA - QUADRA 14 - LOTE 16 - CAMBE - PR	442,73
8	MATRICULA 18023- RUA NOVA YORK - LOTE 84-B5 - GLEBA PATRIMONIO CAMBE - CAMBE - PR	2178

FERREIRA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA

CNPJ nº 48.368.638/0001-06

Endereço: Rua Toquio, nº 516, Anexo 01, Bairro Novo Horizonte, Uraí-PR

CEP nº 86.280-000

e-mail: atendimentoatercerizado@gmail.com / licitaconsultoriamga@gmail.com

Fone: (43) 9 9611-3330 / (44) 9 9858-3410

9	MATRICULA 6779 - RUA DOS TRES PODERES - QUADRA 2 - LOTE 7 - CAMBE - PR	390
10	MATRICULA 6791 - RUA DOS TRES PODERES - QUADRA 2 - LOTE 8 - CAMBE - PR	554
11	MATRICULA 6772 - RUA ANTONIO RAMINELLI - QUADRA 41 - LOTE 23 - CAMBE - PR	317,27
12	MATRICULA 26846 - RUA FRANCISCO LOPES HERNANDES - QUADRA 18 - LOTE 27 - CAMBE - PR	300
13	MATRICULA 26847 - RUA FRANCISCO LOPES HERNANDES - QUADRA 18 - LOTE 28 - CAMBE - PR	300
19	MATRICULA 24460 - RUA POMPEIA - QUADRA 12 - LOTE 8 - CAMBE - PR	300
22	MATRICULA 22423 - RUA NELSON GONCALVES - QUADRA 1 - LOTE 1 - CAMBE - PR	300
23	MATRICULA 22424 - RUA NELSON GONCALVES - QUADRA 1 - LOTE 2 - CAMBE - PR	442,27
25	MATRICULA 11.291 -SUBDIVISAO DO LOTE 26 GLEBA PATRIMONIO CAMBE - CONJUNTO HABITACIONAL CAMBE II - CAMBE - PR	3610,84
26	MATRICULA 23.944 - SUBDIVISAO DO LOTE 112-A - GLEBA CAFESAL - JARDIM DO CAFÉ - CAMBE - PR	4249,091
27	MATRICULA 27.389 - QD 11 -SUBDIVISAO LOTE 7 - GLEBA CAFESAL - JARDIM BELA SUICA - CAMBE - PR	3355,534
	TOTAL EM METROS QUADRADOS	19.136,98

Uraí, 03 de dezembro de 2024.

ANDERSON EURIPEDES Digitally signed by ANDERSON
EURIPEDES FERREIRA:25993409851
FERREIRA:25993409851 Date: 2024.12.03 11:07:59 -03'00'

Anderson Eurípedes Ferreira – Representante legal
RG nº 7.268.828-7 Órgão Emissor: SSP/PR CPF nº 259.934.098-51
FERREIRA TERCERIZADOS LTDA
CNPJ nº 48.368.638/0001-06



FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ nº 18.701.404/0001-78
Endereço: R. Iziquiel Pereira dos Santos, S/N, Leópolis-PR, CEP nº 86.330-000
E-mail: gramadoecia@gmail.com
Fone: (43) 9 8412-0872

PEDIDO DE ROÇAGEM

CAMBÉ PREVIDENCIA – DEZEMBRO/2024

DADOS DA EMPRESA:

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ nº 18.701.404/0001-78
Endereço: R. Iziquiel Pereira dos Santos, S/N, Leópolis-PR, CEP nº 86.330-000
Telefone: (43) 8412-0872
E-mail: gramadoecia@gmail.com
Dados Bancários: Banco: Bradesco Agência 6387 Conta 2219- 5

Órgão Público / Empresa	Metragem	Valor unitário	Valor total
Cambé Previdencia	19.136,98	R\$ 1,05	R\$ 20.093,82

Leópolis-PR, dia 03 de dezembro de 2024

**FLAVIO FERREIRA DOS
SANTOS:95393269900**

Digitally signed by FLAVIO
FERREIRA DOS
SANTOS:95393269900
Date: 2024.12.03 11:08:17 -03'00'

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ nº 18.701.404/0001-78
Flavio Ferreira dos Santos
RG nº 6494134-8 SESP/PR
CPF nº. 953.932.699-00



INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.780.287/0001-12
ENDEREÇO R MITSUO KOGA, Nº 115 LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU, Uraí – PR
CEP: 86280-000
FONE: (43) 9 9611-3330 / E-mail: atendimentoinsect@gmail.com

ORÇAMENTO PARA ROÇAGEM - AO CAMBÉ PREVIDENCIA

TOTAL EM METROS QUADRADOS
19.136,98

Valor unitário R\$ 1,15 (Um real e quinze centavos)

Valor para o total de metros R\$ 22.006,60 (Vinte e dois mil, seis reais e sessenta centavos)

Uraí, 03 de dezembro de 2024.

ANACLAUDIA

COSTA:04417169977

 Digitally signed by ANCLAUDIA
COSTA:04417169977
Date: 2024.12.03 11:07:38 -03'00'

Ana Claudia Costa Representante Legal – Sócia Proprietária
RG nº 8.073.656-8 Órgão Emissor: SESP/PR
CPF nº 044.171.699-77

ANEXO III

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE CAMBÉ - 07/10/2024

SÍNTESE DOS CUSTOS - MENSAL	VALOR
1. MÃO DE OBRA	89.297,09
2. UNIFORMES E EPI'S	1.925,62
3. EQUIPAMENTOS E DESPESAS GERAIS	39.181,22
4. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	45.237,12
TOTAL DE DESPESAS	175.641,04
PREVISÃO ROÇAGEM M2	170.561,38
VALOR MÁXIMO ADMITIDO POR M2	0,26

1. MÃO DE OBRA

1.1. SUPERVISOR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.871,00	2.871,00	
Horas Extras (100%)	hora			-	
Horas Extras (50%)	hora			-	
Adicional de Insalubridade	%			-	
Soma				2.871,00	
Encargos Sociais	%	73,85	2.871,00	2.120,23	
Total por Coletor				4.991,23	
Total do Efetivo	homem	1	4.991,23	4.991,23	

1.2. ROÇADORES/OP. DE MÁQUINA COSTAL

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.076,00	2.076,00	
Horas Extras (100%)	hora			-	
Horas Extras (50%)	hora			-	
Adicional de Insalubridade	%			-	
Soma				2.076,00	
Encargos Sociais	%	73,85	2.076,00	1.533,13	
Total por Coletor				3.609,13	
Total do Efetivo	homem	9	3.609,13	32.482,13	

1.3. AUXILIAR DE SERV. GERAIS/SERVENTE

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.641,00	1.641,00	
Horas Extras (100%)	hora			-	
Horas Extras (50%)	hora			-	
Adicional de Insalubridade	%			-	
Adicional Noturno	%			-	
Soma				1.641,00	
Encargos Sociais	%	73,85	1.641,00	1.211,88	
Total por Coletor				2.852,88	
Total do Efetivo	homem	8	2.852,88	22.823,03	

1.4. MOTORISTAS / OPERADORES - TRATORES GIRO ZERO E ASSEMBLHADOS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.234,00	2.234,00	
Horas Extras (100%)	hora			-	
Horas Extras (50%)	hora			-	
Adicional de Insalubridade	%			-	
Soma				2.234,00	
Encargos Sociais	%	73,85		1.649,81	
Total por Coletor				3.883,81	
Total do Efetivo	homem	1	3.883,81	3.883,81	

1.5. MOTORISTAS - TIPO KOMBI OU VAN

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.234,00	2.234,00	
Horas Extras (100%)	hora			-	
Horas Extras (50%)	hora			-	
Adicional de Insalubridade	%			-	
Soma				2.234,00	
Encargos Sociais	%	73,85	2.234,00	1.649,81	
Total por Coletor				3.883,81	
Total do Efetivo	homem	1	3.883,81	3.883,81	

1.6. MOTORISTAS - PARA UTILITÁRIO GRANDE OU CAMINHÃO TOCO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.398,50	2.398,50	
Horas Extras (100%)	hora			-	
Horas Extras (50%)	hora			-	
Adicional de Insalubridade	%			-	
Soma				2.398,50	
Encargos Sociais	%	73,85	2.398,50	1.771,29	
Total por Coletor				4.169,79	
Total do Efetivo	homem	1	4.169,79	4.169,79	

1.7. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
FUNCIONARIOS	vale	924	5,75	5.313,00	
desconto 6% salario base	%	0,06	41.549,50	2.492,97	
					2.820,03

1.8. AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
FUNCIONARIOS	vale	21	572,00	12.012,00	12.012,00

1.9. EXAMES ADMISSIONAIS, PERIODICOS E DEMISSOIS

ADMISSÃO E PERIÓDICO (06 MESES)	Quant	Ano	Preço	Total	Quantidade	Total	
AG. HBS	2		40,00	R\$ 80,00	21,00	140,00	
ANTI HBS	2		40,00	R\$ 80,00		140,00	
ANTI HCV	2		45,00	R\$ 90,00		157,50	
AUDIOMETRIA	2		120,00	R\$ 240,00		420,00	
ELETROCARDIOGRAMA	2		100,00	R\$ 200,00		350,00	
GAMA GT	2		15,00	R\$ 30,00		52,50	
GLICOSE	2		15,00	R\$ 30,00		52,50	
TESTE DE VISÃO	2		140,00	R\$ 280,00		490,00	
Total				R\$ 1.030,00			1.802,50
DEMISSOIS							-
AG. HBS	1		40,00	R\$ 40,00	70,00		
ANTI HBS	1		40,00	R\$ 40,00	70,00		
ANTI HCV	1		45,00	R\$ 45,00	78,75		
AUDIOMETRIA	1		120,00	R\$ 120,00	210,00		
Total				R\$ 245,00		428,75	
						2.231,25	

2. UNIFORMES E EPI'S

2.1. UNIFORMES E EPI'S PARA MOTORISTAS (EXCETO GIRO ZERO) E SERVIÇOS GERAIS E SUPERVISOR

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Calça	unidade	3	73,76	24,59	948,09	
Camiseta manga longa	unidade	3	34,96	11,65		
Bonê c/ protetor de pescoço - sarja	unidade	3	15,73	5,24		
Botina de segurança	par	2	44,56	22,28		
Capa de chuva amarela	unidade	6	13,97	2,33		
Colete reflexivo	unidade	6	15,47	2,58		
Luva de proteção	par	1	9,73	9,73		
Oculos de proteção	Unidade	2	2,63	1,32		
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	7,79	7,79		
Total do Efetivo	homem	11	86,19	948,09		
						948,09

2.2. UNIFORMES E EPI'S PARA ROÇADORES E MOTORISTAS (GIRO ZERO E ASSEMBLHADOS)

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	3	73,76	24,59	977,53
Camiseta manga longa	unidade	3	34,96	11,65	
Bonê c/ protetor de pescoço - sarja	unidade	3	15,73	5,24	
Botina de segurança	par	2	44,56	22,28	
Capa de chuva amarela	unidade	6	13,97	2,33	
Colete reflexivo	unidade	6	15,47	2,58	
Luva de proteção	par	1	9,73	9,73	
Oculos de proteção	Unidade	2	2,63	1,32	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	7,79	7,79	
Viseiras de proteção	Unidade	6	25,29	4,22	
Caneleiras	par	12	28,03	2,34	
Avental de Raspa	unidade	6	22,18	3,70	
Total do Efetivo	homem	10	97,75	977,53	

3. EQUIPAMENTOS E DESPESAS GERAIS

3.1. EQUIPAMENTOS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal
Caminhão com carroceria de madeira	unidade	1	342.800,00	342.800,00
Tratores tipo giro zero	Unidade	1	46.799,06	46.799,06
Roçadeiras Manuais	Unidade	9	3.002,75	27.024,75
Veículos tipo Van	Unidade	1	245.878,00	245.878,00

3.2. DEPRECIÇÃO CAMINHÕES

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição chassi + carroceria de madeira	unidade	1	342.800,00	342.800,00	1.999,67
Depreciação (120 meses)	%	70	342.800,00	239.960,00	
Depreciação mensal	mês	120		239.960,00	

3.3. DEPRECIÇÃO TRATORES GIRO ZERO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição	unidade	1	46.799,06	46.799,06	272,99
Depreciação (120 meses)	%	70	46.799,06	32.759,34	
Depreciação mensal	mês	120		32.759,34	

3.4. DEPRECIÇÃO ROÇADEIRAS MANUAIS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição	unidade	9	3.002,75	27.024,75	157,64
Depreciação (120 meses)	%	70	27.024,75	18.917,33	
Depreciação mensal	mês	120		18.917,33	

3.5. DEPRECIÇÃO VEICULO DE TRANSPORTE TIPO VAN

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição	unidade	1	245.878,00	245.878,00	1.434,29
Depreciação (120 meses)	%	70	245.878,00	172.114,60	
Depreciação mensal	mês	120		172.114,60	

3.6. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo dos veículos e equipamentos	unidade	1	662.501,81	662.501,81	
Remuneração mensal de capital	%	0,5	662.501,81	3.312,51	3.312,51

3.7. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA caminhões e van	unidade	1	5.886,78	5.886,78	
Seguro obrigatório + licenciamento	unidade	2	90,94	181,88	
Impostos e Seguros Mensais	mês	12	6.068,66	505,72	505,72

3.8. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado (caminhões e Vans)	km/l	2	6,220	3,11	
Custo mensal	km	2.200	3,11	6.842,00	
Custo gasolina tratores Giro Zero	l/hora	3,50	5,79	20,27	
Custo mensal	horas	176	20,27	3.566,64	
Custo gasolina roçadeiras manuais	l/hora	0,80	5,79	4,63	
Custo mensal	horas	1.584	4,63	7.337,09	
Custo óleo 02 tempos roçadeiras	litro	1,000	8,50	8,50	
Custo mensal	litros	25	8,5000	215,42	
Custo fio de Nylon roçadeiras manuais	m/dia	264	1,00	264,00	
Custo mensal	metros	2.376	1,000	2.376,00	
					20.337,15

3.9. DEMAIS ITENS DE CONSUMO

Discriminação	Unidade	quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Cones de sinalização	unidade/ano	18	17,45	314,10	
Vassouras plástica jardinagem	unidade/ano	70	19,61	1.372,70	
Tela de proteção 1,5x50 metros	rolo/ano	1	200,00	200,00	
Cesto/balaio de bambu grande	unidade/ano	35	100,00	3.500,00	
Custo mensal	mês	12		5.386,80	448,90

3.10. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição equipamentos (caminhões, giro zero e Van)	unidade	1	635.477,06		
Coefficiente de manutenção	%	0,6667	635.477,06	4.236,73	
Custo de aquisição equipamentos (roçadeiras manuais)	Unidade	1	27.024,75		
Coefficiente de manutenção	%	2,5	27.024,75	675,62	
Custo mensal com manutenção	mês	1		4.912,34	4.912,34

3.11. Aluguel de Pátio / Barracão/Eventuais equipamentos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Aluguel de pátio / Barracão	Unidade	1	5.800,00	5.800,00	
Custo mensal com aluguel de pátio / Barracão	Unidade	1		5.800,00	5.800,00

4. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS**4.1. Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas**

Administração Central	AC	5,00%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,00%
Lucro	L	10,00%
Despesas Financeiras	DF	0,00%
Tributos - ISS		5,00%
Tributos - PIS/COFINS	T	9,25%
Fórmula para o cálculo do BDI:		29,25%
$\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		
Resultado do cálculo do BDI:		34,69%



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 18/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 11. Documentos de Habilitação nº
23/2024/Autarquia - Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/01efa61c-18be-43ef-b281-bd22c96e42d6>

Espécie/Tipo	Documentos de Habilitação
Número	23/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Documentos de Habilitação - Simplificada nº. 18/2024
Restrições	"Interno"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.202.600/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTI AMBIENTAL SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI AMBIENTAL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO SALA 303
---------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 86.010-470	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTIAMBIENTALPR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9971-3611
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **09:21:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

21.202.600/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

MULTI AMBIENTAL SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$2.450.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDUARDO MARIANO FERREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/12/2024 às 09:27 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTI AMBIENTAL SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA
CNPJ: 21.202.600/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:25 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2025.

Código de controle da certidão: **56D7.E4B1.1FB9.6276**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035461819-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.202.600/0001-02**
Nome: **MULTI AMBIENTAL SERVICOS E MAO DE OBRA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5999502 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MULTI AMBIENTAL SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA
CPF/CNPJ: 21.202.600/0001-02

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de dezembro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*wz0Qf0QD0Wu

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 26796/2024

CONTRIBUINTE: 32374 - MULTI AMBIENTAL SERVICOS E MAO DE OBRA - EIRELI

CPF/CNPJ: 21.202.600/0001-02

ENDEREÇO: RUA ATLANTA

Nº: 136

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD CALIFORNIA

COMPLEMENTO: Q 2 L 79/4X

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.182-735

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 03/12/2024 Válida até: 03/03/2025

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 5cc9ed3eade2

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.202.600/0001-02
Razão Social: MULTI AMBIENTAL SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA
Endereço: R NATALICIO EUZEBIO 60 / JARDIM IMAGAWA / LONDRINA / PR / 86080-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103072327927356

Informação obtida em 03/12/2024 14:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI AMBIENTAL SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.202.600/0001-02

Certidão nº: 83579986/2024

Expedição: 03/12/2024, às 13:59:01

Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTI AMBIENTAL SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.202.600/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDUARDO MARIANO FERREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em São Paulo/S.P. em 18/01/1980, portador do RG nº 28.614.272-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 023.126.909-93, residente e domiciliado à Rua Ernani Lacerda de Athayde, nº 1.200, Torre B Apto. 803, Gleba Palhano, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86055-630, na qualidade de sócio-administrador da sociedade empresária limitada denominada MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA - LTDA, com sede à Rua Santa Catarina, nº 50, Sala 303, Centro, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.010-470, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600564561 em 18/05/2017, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.202.600/0001-02, possuindo filiais com sede no Município de Praia Grande, Estado de São Paulo, à Avenida São Paulo, nº 1.058, Sala 3, Boqueirão, CEP. 11.701-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 35920075788 em 19/11/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.202.600/0002-93, com capital social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santa Cruz, nº 2.187, Sala 10, Caixa Postal 691, CEP. 04.121-002, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.202.600/0003-74, com capital social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) resolve, assim, ALTERAR o Ato Constitutivo, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto social da empresa, incluindo suas filiais, que antes era: a Prestação de serviços combinados de apoio a edifícios, portaria, controle de acesso, zeladoria, limpeza e faxina (CNAE 8111-7/00 - 8121-4/00), serviços de apoio administrativo exclusivamente a empresas, assessoria administrativa e gestão empresarial (CNAE 8219-9/99), administração terceirizada de condomínios prediais, horizontais, e shopping centers (CNAE 6822-6/00), limpeza e conservação de vias públicas, ruas e logradouros, varrição, capina, roçada, plantio e poda de árvores, gramados, jardins, e demais áreas verdes (CNAE 8129-0/00), limpeza e conservação de jardins, parques e atividades de paisagismo (CNAE 8130-3/00), limpeza, manutenção e conservação de praças, parques e calçadas, sarjetas, bueiros e bocas de lobo (CNAE 4213-8/00), comércio atacadista de sementes, flores, plantas em geral, inclusive ornamentais e gramas (CNAE 4623-1/06), Exploração da atividade da construção civil (CNAE 4120-4/00), Comércio atacadista de materiais de construção e materiais elétricos (CNAE 4744-0/99, 4742-3/00), Exploração da atividade agroindustrial, colheita, pós-colheita e arrendamento rural (CNAE 0163-6/00), Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico (CNAE 8020-0/01), Atividades de Cobrança e Informações Cadastrais (CNAE: 8291-1/00), a partir desta alteração contratual, passará a conter a atividade de Prestação de serviços de promoção e organização de eventos festivos e comemorativos, produções artísticas e culturais (CNAE 8230-0/01), passando a conter a Cláusula Segunda, do primitivo contrato social, a seguinte redação: **O objeto social da empresa é a Prestação de serviços combinados de apoio a edifícios, portaria, controle de acesso, zeladoria, limpeza e faxina (CNAE 8111-7/00 - 8121-4/00), serviços de apoio administrativo exclusivamente a empresas, assessoria administrativa e gestão empresarial (CNAE 8219-9/99), administração terceirizada de condomínios prediais, horizontais, e shopping centers (CNAE 6822-6/00), limpeza e conservação de vias públicas, ruas e logradouros, varrição, capina, roçada, plantio e poda de árvores, gramados, jardins, e demais áreas verdes (CNAE 8129-0/00), limpeza e conservação de jardins, parques e atividades de paisagismo (CNAE 8130-3/00), limpeza, manutenção e conservação de praças, parques e calçadas, sarjetas, bueiros e bocas de lobo (CNAE 4213-8/00), comércio atacadista de sementes, flores, plantas em geral, inclusive ornamentais e gramas (CNAE 4623-1/06), Exploração da atividade da construção civil (CNAE 4120-4/00), Comércio atacadista de materiais de construção e materiais elétricos (CNAE 4744-0/99, 4742-3/00), Exploração da atividade agroindustrial, colheita, pós-colheita e arrendamento rural (CNAE 0163-6/00), Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico (CNAE 8020-0/01), Atividades de Cobrança e Informações Cadastrais (CNAE: 8291-1/00), Prestação de serviços de promoção e organização de eventos festivos e comemorativos, produções artísticas e culturais (CNAE 8230-0/01);**

CLÁUSULA SEGUNDA Todas as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo não abrangidas por esta Alteração permanecem inalteradas. O sócio-administrador resolve, assim, consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA – LTDA

CNPJ. 21.202.600/0001-02

NIRE 41600564561

EDUARDO MARIANO FERREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em São Paulo/S.P. em 18/01/1980, portador do RG nº 28.614.272-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 023.126.909-93, residente e domiciliado à Rua Ernani Lacerda de Athayde, nº 1.200, Torre B Apto. 803, Gleba Palhano, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86055-630, na qualidade de sócio-administrador da sociedade empresária limitada denominada MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA - LTDA, com sede à Rua Santa Catarina, nº 50, Sala 303, Centro, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.010-470, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600564561 em 18/05/2017, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.202.600/0001-02, possuindo filiais com sede no Município de Praia Grande, Estado de São Paulo, à Avenida São Paulo, nº 1.058, Sala 3, Boqueirão, CEP. 11.701-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 35920075788 em 19/11/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.202.600/0002-93, com capital social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santa Cruz, nº 2.187, Sala 10, Caixa Postal 691, CEP. 04.121-002, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.202.600/0003-74, com capital social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve, assim, CONSOLIDAR o Ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA - LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, nº 50, Sala 303, Centro, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.010-470, podendo, a qualquer tempo, a critério do(s) sócio(s), abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Parágrafo Primeiro: Possui a sociedade uma filial localizada no Município de Praia Grande, Estado de São Paulo, na Avenida São Paulo, nº 1.058, Sala 3, Boqueirão, CEP. 11.701-380, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e seu objeto social será a Prestação de serviços combinados de apoio a edifícios, portaria, controle de acesso, zeladoria, limpeza e faxina (CNAE 8111-7/00 - 8121-4/00), serviços de apoio administrativo exclusivamente a empresas, assessoria administrativa e gestão empresarial (CNAE 8219-9/99), administração terceirizada de condomínios prediais, horizontais, e shopping centers (CNAE 6822-6/00), limpeza e conservação de vias públicas, ruas e logradouros, varrição, capina, roçada, plantio e poda de árvores, gramados, jardins, e demais áreas verdes (CNAE 8129-0/00), limpeza e conservação de jardins, parques e atividades de paisagismo (CNAE 8130-3/00), limpeza, manutenção e conservação de praças, parques e calçadas, sarjetas, bueiros e bocas de lobo (CNAE 4213-8/00), comércio atacadista de sementes, flores, plantas em geral, inclusive ornamentais e gramas (CNAE 4623-1/06), Exploração da atividade da construção civil (CNAE 4120-4/00), Comércio atacadista de materiais de construção e materiais elétricos (CNAE 4744-0/99, 4742-3/00), Exploração da atividade agroindustrial, colheita, pós-colheita e arrendamento rural (CNAE 0163-6/00), Atividades de Cobrança e Informações Cadastrais (CNAE: 8291-1/00), Prestação de serviços de promoção e organização de eventos festivos e comemorativos, produções artísticas e culturais (CNAE 8230-0/01);

Parágrafo Segundo: Possui a sociedade uma filial localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santa Cruz, nº 2.187, Sala 10, Caixa Postal 691, Vila Mariana, CEP. 04.121-002, com destaque de capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e seu objeto social será a Prestação de serviços combinados de apoio a edifícios, portaria, controle de acesso, zeladoria, limpeza e faxina (CNAE 8111-7/00 - 8121-4/00), serviços de apoio administrativo exclusivamente a empresas, assessoria administrativa e gestão empresarial (CNAE 8219-9/99), administração terceirizada de condomínios prediais, horizontais, e shopping centers (CNAE 6822-6/00), limpeza e conservação de vias públicas, ruas e logradouros, varrição, capina, roçada, plantio e poda de árvores, gramados, jardins, e demais áreas verdes (CNAE 8129-0/00), limpeza e conservação de jardins, parques e atividades de paisagismo (CNAE 8130-3/00), limpeza, manutenção e conservação de praças, parques e calçadas, sarjetas, bueiros e bocas de lobo (CNAE 4213-8/00), comércio atacadista de sementes, flores, plantas em geral, inclusive ornamentais e gramas (CNAE 4623-1/06), Exploração da atividade da construção civil (CNAE 4120-4/00), Comércio atacadista de materiais de construção e materiais elétricos (CNAE 4744-0/99, 4742-3/00), Exploração da atividade agroindustrial, colheita, pós-colheita e arrendamento rural (CNAE 0163-6/00), Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico (CNAE 8020-0/01), Atividades de

Cobrança e Informações Cadastrais (CNAE: 8291-1/00), Prestação de serviços de promoção e organização de eventos festivos e comemorativos, produções artísticas e culturais (CNAE 8230-0/01);

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é a Prestação de serviços combinados de apoio a edifícios, portaria, controle de acesso, zeladoria, limpeza e faxina (CNAE 8111-7/00 - 8121-4/00), serviços de apoio administrativo exclusivamente a empresas, assessoria administrativa e gestão empresarial (CNAE 8219-9/99), administração terceirizada de condomínios prediais, horizontais, e shopping centers (CNAE 6822-6/00), limpeza e conservação de vias públicas, ruas e logradouros, varrição, capina, roçada, plantio e poda de árvores, gramados, jardins, e demais áreas verdes (CNAE 8129-0/00), limpeza e conservação de jardins, parques e atividades de paisagismo (CNAE 8130-3/00), limpeza, manutenção e conservação de praças, parques e calçadas, sarjetas, bueiros e bocas de lobo (CNAE 4213-8/00), comércio atacadista de sementes, flores, plantas em geral, inclusive ornamentais e gramas (CNAE 4623-1/06), Exploração da atividade da construção civil (CNAE 4120-4/00), Comércio atacadista de materiais de construção e materiais elétricos (CNAE 4744-0/99, 4742-3/00), Exploração da atividade agroindustrial, colheita, pós-colheita e arrendamento rural (CNAE 0163-6/00), Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico (CNAE 8020-0/01), Atividades de Cobrança e Informações Cadastrais (CNAE: 8291-1/00), Prestação de serviços de promoção e organização de eventos festivos e comemorativos, produções artísticas e culturais (CNAE 8230-0/01);

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do(s) sócio(s), podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado, e assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
EDUARDO MARIANO FERREIRA	100	2.450.000	R\$ 2.450.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu sócio, EDUARDO MARIANO FERREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade do sócio-administrador limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o sócio-administrador da sociedade, nos termos da Lei Complementar 123/2006, que esta sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS OU ADMINISTRADORES

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do(s) sócio(s) é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o(s) sócio(s) desta sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo..

E por estar assim justo e contratado lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 14 de Outubro de 2024.

EDUARDO MARIANO FERREIRA

Sócio-Administrador
CPF. 023.126.909-93



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02312690993	EDUARDO MARIANO FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2024 12:46 SOB Nº 20247666203.
PROTOCOLO: 247666203 DE 14/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414610663. CNPJ DA SEDE: 21202600000102.
NIRE: 41600564561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2024.
MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 3º - ANEXO IV – IN 1.234

Ilmo. Sr.

Autarquia Municipal Cambé Previdência

Multi Ambiental Serviços e Mão de Obra - Ltda, com sede Rua Santa Catarina, 50 – Centro, Londrina -PR, inscrita no **CNPJ sob o nº. 21.202.600/0001-02** DECLARA à **Autarquia Municipal Cambé Previdência**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Cambé, 04 de dezembro de 2024.

Assinatura do Responsável

**EDUARDO
MARIANO FERREIRA**

Assinado de forma digital por
EDUARDO MARIANO FERREIRA
Dados: 2024.12.04 10:24:43
-03'00'



ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE INFORMAÇÃO E
CÓDIGO DE ÉTICA**

À Autarquia Municipal – Cambé Previdência

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE INFORMAÇÃO E
CÓDIGO DE ÉTICA**

Multi Ambiental Serviços e Mão de Obra - Ltda, com sede Rua Santa Catarina, 50 – Centro, Londrina -PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.202.600/0001-02, através de seus representantes legais, vem declarar que tomou conhecimento da Política de Informação e Código de Ética vigentes e disponíveis no site da Autarquia Municipal – Cambé Previdência: www.cambeprevidencia.pr.gov.br

Cambé, 04 de dezembro 2024.

**EDUARDO
MARIANO FERREIRA**

Assinado de forma digital por
EDUARDO MARIANO FERREIRA
Dados: 2024.12.04 10:22:43
-03'00'

assinatura

MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA
Eduardo Mariano Ferreira
RG. 28.614.272-6 SSP/SP



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 18/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 12. Edital de Classificação nº
16/2024/Autarquia - Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/7cac7a70-25c4-42d3-a266-bc64b1312d0b>

Espécie/Tipo	Edital de Classificação
Número	16/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Classificação de Simplificada nº 18/2024
Restrições	

CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria nº46 de 05 junho de 2024, que regulamenta o Processo Simplificado das pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com a autorização da Diretora Presidente, após a análise e verificação das propostas ofertadas decidiu classificar as seguintes proponentes, dando início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS, nº 018/2024, para contratação de pessoa jurídica para:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de arvores se necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que por ventura forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR M ² - R\$
1ª	Multi Ambiental e Mão de Obra	0,20
2ª	ConservLimp	0,45
3ª	Servmax	0,78
4ª	Ferreira Serviços Terceirizados Ltda	0,95
5ª	Flávio Ferreira dos Santos Gramados	1,05
6ª	Insect – Comercio, dedetização e Serviços Ltda	1,15

A justificativa para escolha do fornecedor Multi Ambiental e Mão de Obra, CNPJ – 21.202.600/0001-02 se dá pelo fato ter apresentado o menor preço, e estar com todas as certidões necessárias regulares, dessa forma não há nada que o impeça de ser contratado pela administração pública.

Informamos que há outro processo com o mesmo objeto sendo contratado, porém conforme Comunicação Interna de 03/12/2024, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência a contratação desse objeto para o atendimento de uma demanda emergencial se faz necessário, e em paralelo está agendado o pregão para contratação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A validade do presente processo simplificado de dispensa de licitação fica expressamente condicionada à ratificação da autoridade administrativa superior.

Cambé, 04 de novembro de 2024.

Silviane Candida de Oliveira
Responsável Técnica pela Coordenação dos Serviços de Compras

Assinado eletronicamente por:

* SILVIANE CANDIDA DE OLIVEIRA (***.198.509-**)

em 04/12/2024 10:52:35 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/7cac7a70-25c4-42d3-a266-bc64b1312d0b>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 18/2024/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 13. Ratificação nº 20/2024/Autarquia -
Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d18c6d34-ecad-4f02-ad03-39225887cb3e>

Espécie/Tipo	Ratificação
Número	20/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Ratificação Simplificada nº. 18/2024
Restrições	

PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

RATIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria nº. 16 de 02 de agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado as pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com base na Comunicação Interna de 07 de novembro de 2024, bem como, Termo de Referência, conforme orçamentos apresentados, RATIFICO as razões do Departamento de Compras dando início ao Processo Simplificado de Compras e Serviços Comuns Nº. 018/2024, referente à Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de arvores se necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que por ventura forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa, com um valor global de R\$ 4.950,80 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), a empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

A justificativa para escolha do fornecedor Multi Ambiental e Mão de Obra, CNPJ – 21.202.600/0001-02 se dá pelo fato ter apresentado o menor preço, e estar com todas as certidões necessárias regulares, dessa forma não há nada que o impeça de ser contratado pela administração pública.

Fornecedor Vencedor: Multi Ambiental e Mão de Obra, CNPJ – 21.202.600/0001-02, pelo valor global de (quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Cambé, 04 de dezembro de 2024.

Andréia Cristina da Silva

Diretora Presidente

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**))

em 04/12/2024 11:09:04 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d18c6d34-ecad-4f02-ad03-39225887cb3e>

